



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO



### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião ordinária de 13 de agosto de 2024 (terça-feira), presencial, às 9h30min, no CATI – R. Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco – SP.

Local: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco

Horário: 9h30 às 12h.

#### PAUTAS DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião: Palavra do Presidente Hamilton Galvão;
2. Leitura e deliberação da ATA de reunião ordinária anterior 16/07/2024;  
Ordem do dia:
3. Informe de renúncia dos conselheiros e readequação das titularidades;
4. Reorganização da composição das comissões de trabalho e datas das reuniões;
5. Deliberação sobre a necessidade de formação dos conselheiros, quanto as políticas de assistência social, seus equipamentos e trabalho interssetorial;
6. Plano de trabalho das comissões (apresentação de modelo);
7. Palavra à plenária;
8. Conferência municipal – atenção ao edital de participação e planejamento para execução;
9. Comunicação com as secretarias executivas a respeito das faltas dos conselheiros indicados;
10. Informe da Secretaria Executiva: apresentação dos novos membros;
11. Informes: deliberação quanto a possibilidade da integração/participação de Secretarias não previstas no Regimento Interno – considerar interesse e contribuição -, palavra a plenária para verificação demais informações;
12. Encerramento da reunião, com considerações e orientações da presidência;



COMSEA – OSASCO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO  
Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.  
Prefeitura do Município de Osasco



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

**Ao trigésimo dia do mês de julho de 2024 (30/07/2024)** às 09h, a Sra. Beatriz Fragata, representante do poder público municipal enquanto Chefe de Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, e Dayeni Pedroso (representante da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social no COMSEA) dão início a reunião ordinária do COMSEA. Esta reunião foi realizada de forma presencial, no Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1260 - Piratininga, Osasco - SP, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização do endereço do local de reunião por meio eletrônico, enviada previamente aos membros do Conselho, assim como convocação publicada na Imprensa Oficial do Município (IOMO). A reunião teve como pautas: **1- Apresentação sobre políticas de segurança alimentar do Município de Osasco – visita monitorada ao Banco de Leite Humano; 2 – Importância do aleitamento materno e a doação de leite humano; 3 – Eleição da nova Mesa Diretora do COMSEA (Presidência, Vice-Presidência e Secretaria executiva do conselho; 4 - Informes gerais.** Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros do colegiado, convidados e sociedade civil: Vanderlei Augusto de Souza Júnior (Assistente Social do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), Sophia Andrade (Estagiária de Nutrição do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), Alaíde Pereira (representante da Associação Pankararé), Mayla Donan (Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar), Jorge Pontes (Diretor do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar), Renata Jorge (Diretora Administrativa do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar), Renan Ruiz (representante da Associação Anoscar), Beatriz Sanchez (Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social), Yasmin Silva (Estagiária de Nutrição do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), Samara Ramos (Estagiária de Serviço Social do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), Luciana Ferreira (Coordenadora do Banco de Leite Humano do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar), Silvana Guedes (representante da Comunidade Kolping Califórnia), Ruberval Clementino (representante da Comunidade Kolping Califórnia), Márcia Leite (representante do Centro Universitário Anhanguera), Monica Yamada (Nutricionista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Supervisora Técnica do Banco de Alimentos), Lucas Paranhos (Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco/COMSEA), Karina Sbrogio (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Luciana Sampaio (representante da Secretaria Municipal de Saúde), Carla Salzano (representante da Secretaria Municipal de Educação), Dayeni Pedroso (Assistente Social do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e representante da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social), Hugo Camacho



**COMSEA – OSASCO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**  
**Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.**  
**Prefeitura do Município de Osasco**



(representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Diego de Oliveira (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), José Lúcio (representante da Associação Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis), Antônia Maria (representante da Associação Camila em Defesa da Valorização da Vida), Reginaldo da Saúde (representante do Instituto Márcia Ferrari), Paulo César (representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Osasco – Alphaville e Região). Pedro Rodrigues Alves (representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação e São Paulo), João Paulo Pucciariello Perez (Secretário Executivo do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável), Maria Helena (representante da Associação da Família Esperança), Lerilson Oliveira (representante do Instituto Caminhos Contra Injustiça), Mirailton dos Santos (representante do Instituto Caminhos Contra Injustiça) justificaram suas ausências previamente. Conforme pauta, a Sra. Luciana Ferreira, Pediatra e Coordenadora do Banco de Leite Humano do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, palestrou sobre a importância do leite materno, com diversas orientações sobre: doação; higiene pessoal antes de iniciar a coleta do leite; local adequado para retirar o leite; como retirar o leite das mamas; como conservar o leite aguardado; preparo do frasco para guardar o leite; orientações sobre a saúde da mãe lactante, entre outras. Após a palestra da Sra. Luciana Ferreira, o grupo foi dividido em três, e assim, todos os presentes na reunião puderam conhecer e entender como funciona o fluxo de atendimento, logística e distribuição do Banco de Leite Humano, armazenamento, preparo e processos do leite, entre outros. Isso posto, finalizando a visita ao Banco de Leite Humano, com visita monitorada pelos técnicos da Saúde e com as explicações técnicas pertinentes, como previsto em pauta, daríamos início à eleição da mesa diretora do Conselho. Contudo, não houve quórum para a eleição da nova Mesa Diretora, conforme regimento interno vigente, e, assim, a eleição acontecerá em data a ser agendada mediante convocação. Após informes gerais, a reunião foi encerrada às 11:00.

Lucas Paranhos

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA

Beatriz Fragata

Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social

Dayeni Pedroso de Souza

Representante da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social no COMSEA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ATA (nº12) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO  
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco – Osasco em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 10h06 O Sr. Presidente, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, agradeceu aos conselheiros da gestão anterior e parabenizou os novos membros do conselho, e solicitou a Secretaria Executiva, Marcia Silva, realizasse a 1º chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima, Fernando Garcia, Marcos Miguel da Silva, Jonatas Giovani Venturini e Lucas Alcântara Marques. **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Maria Judite dos Santos Rosa, Gilma Maria Ramos da Silva, Maria do Desterro Pereira Bento Leal, Dalvirene Barros Fernando e Douglas Cleiton Dias Lima. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Bruna Yuukari Sumida, Aparecido Amorina, Walker Aparecido Oliveira, Cristiane Ferreira Moraes, Luciana Aparecida Affonso, Eliana Monteiro e Eduardo Guimarães. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Juvêncio França Assis Neto e Vivian Rosa Santos. **Presentes também:** Marcia Silva (**Secretária Executiva**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**). **Convidados:** Ana Paula Harada (**ANOSCAR**), Solange Henriques (**ABEPROCAR**), Renata Braga (**CEDECA**), Oliver (**GOAS**), Elaine Lordelo (**AMME**), Mariana Damasco (**IDM**), Andrew Ferreira (**GBRAV**), Agatha Aguiar (**Inst. Eclésia**), Jaci Cleide (**Inst. Impacto**), Marcia Ferrari (**Inst. Marcia**), Moises Camilo (**Inst. Sophia**), Marcelo (**JUCO**), Cedeck Silvan, (**ONG Amigos**), Cliford Jonas (**ONG Amigos**), Marcia Inácio (**Rede Cidadã**), Paulo Roberto (**Ser Especial**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Paulo Willian (**Kolp. Califórnia**), Elizelma Aparecida Ferreira (**Inst. Adiante**), Maria Rosalina (**Vozes da Capela**), Maria Rios (**Inst. Adiante**), Fabio Souza (**PAULUS**), Ademir Gomes (**7 de setembro**), Ciro Farias

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



(7 de setembro), Samara Souza (**ADRA**), Joseneide de Oliveira (**Inst. Inovar**), Cristiane Dos Santos Fernandes (**Mão Amiga**), Marcia Eugênio (**Karan**), Janaina Santos (**Inst. Impacto Social**), Karla Poli (**SAS**), Jackson Souza (**SAS**), Grazielle (**SAS**), Lidia Souza, Cicera Nunes e Claudio Ramos (**OAB**). Em seguida o Sr. Presidente Rodolfo Alberto solicitou que a Secretária Executiva, Marcia Silva, fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação o Sr. Presidente procedeu com a leitura do Termo que dá a Posse aos novos conselheiros assinado pelo Prefeito. Com a palavra o Sr. Presidente Rodolfo Alberto Conselheira Maria Aparecida Vilas Boas apresentou justificativa de ausência. Em seguida o Sr. Presidente inicia o assunto da pauta de nº 4 - **Recomposição da mesa diretora**; O Sr. Presidente Rodolfo Alberto em comum acordo com a plenária estipulou que os membros do Conselho da Sociedade Civil e do Governo teriam o prazo de 10 minutos para se reunirem e votarem entre si de forma privada os membros que seriam indicados para recomposição da mesa diretora. Findado o período das reuniões, o Sr. Presidente Rodolfo Alberto informou que os conselheiros da Sociedade Civil definiram os seguintes indicados para composição da mesa diretora: Katia Gonçalves de Lima para Presidente e Marcos Miguel da Silva para 1º Secretário e pelo Governo os indicados para composição da mesa diretora: Rodolfo Alberto para Vice-Presidente e Walker Aparecido para 2º Secretário. Em seguida Rodolfo Alberto (Vice-Presidente), agradeceu por participar da Presidência e se colocou a disposição para ajudar no que for necessário. Em seguida a conselheira, Gilma Maria Ramos pediu para que fosse realizada votação da composição da nova mesa diretora. Com a palavra a Sra. Presidente Katia Gonçalves colocou em votação por aclamação a composição da nova mesa diretora, sendo aprovada de forma unânime. Em seguida a Sra. Presidente Katia Gonçalves agradeceu o apoio da Sociedade Civil e disse que vai trabalhar no sentido de fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social e Sociedade Civil e passou para o próximo item da pauta de nº 5 - **Formação das comissões**; definiu juntamente com a mesa diretora que a indicação dos membros das comissões será realizada em reunião Extraordinária com data a ser definida antes do dia 15 de agosto de 2024 e será disponibilizado material informando o trabalho exercido por cada comissão. Com a palavra Marcos Miguel (1º Secretário) falou sobre manter a coerência dentro do conselho e princípios regimentais para que seja referência. Em seguida Rodolfo Alberto (Vice-Presidente) realizou a leitura da ata de Assembleia de Eleição. Realizada a leitura, a Sra. Presidente Katia Gonçalves colocou em votação



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



por aclamação a ata de Assembleia de Eleição, sendo aprovada de forma unânime. Finalizada as discussões a Presidente Sra. Katia Gonçalves passou para o assunto da pauta de nº 1 – **Informe**; Dr. Claudio Ramos apresentou dois convites. Não havendo nada mais a tratar a Sra. Presidente dá por encerrado os trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 11h13 e eu Marcos Miguel (**1º Secretário**), com o auxílio de Beatriz Di Flavio (**Provimento Efetivo - CMAS**) e Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelo 1º secretário que realizaram a condução dos trabalhos.

Marcos Miguel da Silva  
**1º secretário**

Katia Gonçalves de Lima  
**Presidente**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



**Resolução nº 28, de 06 de agosto de 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação da recomposição da mesa diretora.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Extraordinária realizada em 06 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

**Considerando** a proclamação do resultado da eleição dos novos conselheiros expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na ATA nº11 publicada no IOMO 2668, no dia 11 de julho de 2024, que trata da “Assembleia Geral de Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil.”

**Considerando** o ato do Prefeito, publicado no IOMO 2676 do dia 23 de julho de 2024, que trata sobre a “Nomeação dos Conselheiros Eleitos da Sociedade Civil e Conselheiros indicados do Governo para a Gestão do Biênio 2024/2026”.

**Considerando** as deliberações da Ata nº12 da Reunião Extraordinária do dia 06 de agosto de 2024.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco:

- **Presidente:** Katia Gonçalves de Lima  
Representante da Sociedade Civil – Comunidade Kolping Jardim Califórnia.
- **Vice-Presidente:** Rodolfo Alberto da Silva  
Representante do Governo – Secretaria de Assistência Social.
- **1º Secretário:** Marcos Miguel da Silva  
Representante da Sociedade Civil – Instituto Vivereh.
- **2º Secretário:** Walker Aparecido de Oliveira  
Representante do Governo – Secretaria de Finanças.

**Art. 2º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de agosto de 2024.

Marcos Miguel da Silva  
**1º Secretário**

Katia Gonçalves de Lima  
**Presidente**

**RESUMO DAS PORTARIAS****07.08.2024**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2313/24 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA PEREIRA SANTANA ROCHA, 199.533** do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2314/24 - EXONERAR, A PEDIDO, BENEDITO SILVA ABREU, 202.379** do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2315/24 - EXONERAR, A PEDIDO, DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO, 195.356** do cargo de provimento efetivo de **PEB II- ADJ EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2316/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LUZIA BARBOSA VASCONCELOS DIAS, 200.704** do cargo de provimento efetivo de **PDI- I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2317/24 - EXONERAR, VERA LUCIA MENDES, 141.456** da função de **SUPERVISOR GESTÃO E OPERAÇÃO VELÓRIO SANTO ANTONIO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2319/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS, 202.398** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2310 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES (Titulares e Suplentes)** dos contratos celebrados entre Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com empresas e entidades, para fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços, conforme segue:

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provedimento
TITULAR	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVÉRIO	192.762	Comissão
SUPLENTE	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda  
**CNPJ nº:** 21.111.808/0001-16  
**Objeto:** Confecção e fornecimento de uniformes escolares  
**Processo nº:** 22.021/2021  
**Contrato nº:** 096/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 06/09/2023 até 05/09/2024  
**Valor total:** R\$ 80.534.938,81  
**Valor médio mensal:** R\$ 6.711.244,90

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provedimento
TITULAR	CARLA SALZANO MILANI	133.572	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	GISELE MONIQUE DOS SANTOS	187.165	Efetivo

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR  
**CNPJ nº:** 04.455.745/001-04  
**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural  
**Processo nº:** 25.379/2022  
**Contrato nº:** 113/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/10/2023 até 15/10/2024  
**Valor total:** R\$ 4.480.740,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 373.395,00

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ANDRÉA DE ANDRADE LEANDRO DOS SANTOS	184.448	Comissão
SUPLENTE	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Comercial Hortifrutigranjeiro Itaúba Ltda  
**CNPJ n°:** 01.916.756/0001-48  
**Objeto:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros  
**Processo n°:** 6.253/2020  
**Contrato n°:** 101/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 12/09/2023 até 11/09/2024  
**Valor total:** R\$ 27.215.247,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.267.937,25

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA CAVALCANTI Fo.	184.527	Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Tower Engenharia e Construção Ltda  
**CNPJ n°:** 21.941.290/0001-48  
**Objeto:** Execução de projetos executivos e construção de CEMEI à Av. Jaguaribe, 966 - VI Jaguaribe  
**Processo n°:** 9.140/2020  
**Contrato n°:** 077/2023  
**Prazo:** 14 meses  
**Vigência:** 19/07/2023 até 20/09/2024  
**Valor total:** R\$ 6.271.856,65  
**Valor médio mensal:** R\$ 522.654,72

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Construtora Brasfort Ltda  
**CNPJ n°:** 07.907.117/0001-00  
**Objeto:** Execução de projetos executivos e construção de CRECHE à Rua Heliotrópio, s/n° - Jd Mutinga  
**Processo n°:** 9.183/2020  
**Contrato n°:** 141/2023

**Prazo:** 16 meses  
**Vigência:** 25/09/2023 até 23/03/2025  
**Valor total:** R\$ 8.269.142,10  
**Valor médio mensal:** R\$ 516.821,38

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provedimento
TITULAR	GISELE MONIQUE DOS SANTOS	187.165	Efetivo
SUPLENTE	MARIA APARECIDA VENTURELLI	91.706	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil  
**CNPJ nº:** 23.040.383/0002-08  
**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural  
**Processo nº:** 25.379/2022  
**Contrato nº:** 112/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/10/2023 até 15/10/2024  
**Valor total:** R\$ 3.007.800,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 250.650,00

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provedimento
TITULAR	MARINA YOSHIOKA PIRES DE TOLEDO	187.592	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	CARLA SALZANO MILANI	133.572	Efetivo/Comissão

- 1. Razão social:** Cooperativa Agropecuária da Agricultura Familiar de Paraguaçu Paulista e Região - COOAAFAPP  
**CNPJ nº:** 18.782.260/0001-21  
**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empreendedor familiar rural  
**Processo nº:** 25.379/2022  
**Contrato nº:** 114/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/10/2023 até 15/10/2024  
**Valor total:** R\$ 2.600.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 216.666,67

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provedimento
TITULAR	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** Focus Serviços de Controle de Pragas Urbanas Ltda - ME
- CNPJ nº:** 18.096.637/0001-99
- Objeto:** Prestação de serviço de combate a pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, produtos, equipamentos e ferramentas necessárias, a ser executado em todas as unidades da Secretaria da Educação
- Processo nº:** 4.771/2021
- Contrato nº:** 079/2022
- Prazo:** 12 meses
- Vigência:** 02/08/2024 até 01/08/2025
- Valor total:** R\$ 145.098,00
- Valor médio mensal:** R\$ 12.091,50

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	HESFRÂNIA CRUZ DE CARVALHO	80.793	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	ALESSANDRA BIANCA CORNÁGLIA	32.979	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** Planeta Educação, Gráfica e Editora Ltda
- CNPJ nº:** 03.829.424/0001-51
- Objeto:** Implementação do Programa "Eu Tenho Futuro"
- Processo nº:** 32.675/2019
- Contrato nº:** 022/2021
- Prazo:** 12 meses
- Vigência:** 25/03/2024 até 24/03/2025
- Valor total:** R\$ 89.006.247,50
- Valor médio mensal:** R\$ 7.309.608,98

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ANDRÉA DE ANDRADE LEANDRO DOS SANTOS	184.448	Comissão
SUPLENTE	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** NS Alimentos Ltda
- CNPJ nº:** 08.070.362/0001-60
- Objeto:** Fornecimento de produtos perecíveis
- Processo nº:** 950/2021
- Contrato nº:** 103/2022
- Prazo:** 12 meses
- Vigência:** 19/09/2023 até 18/09/2024
- Valor total:** R\$ 28.547.915,00
- Valor médio mensal:** R\$ 2.378.992,92

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	IRANE BENTO CAVALCANTE	196.366	Comissão
SUPLENTE	ELIANA DE CASSIA GADIOLI	188.747	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- Razão social:** JTP Transportes, Serviços, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda  
**CNPJ nº:** 07.580.559/0001-87  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para atendimento do Programa de Transporte Escolar Gratuito  
**Processo nº:** 759/2017  
**Contrato nº:** 044/2018  
**Prazo:** 6 meses  
**Vigência:** 21/07/2024 até 20/01/2025  
**Valor total:** R\$ 13.255.056,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 1.104.588,00
- Razão social:** Urubupungá Transportes e Turismo Ltda  
**CNPJ nº:** 56.139.041/0001-18  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte para atendimento de alunos e professores em atividades extra classe, com uso de coletivo com capacidade de 40 lugares  
**Processo nº:** 23.074/2017  
**Contrato nº:** 084/2019  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 04/09/2023 até 15/01/2025  
**Valor total:** R\$ 1.627.080,19  
**Valor médio mensal:** R\$ 135.590,02
- Razão social:** Transportadora Vila Real Ltda  
**CNPJ nº:** 23.798.339/0001-80  
**Objeto:** Prestação de serviços de transporte para atendimento de alunos e professores em atividades extra classe, com uso de coletivo com capacidade de 40 lugares  
**Processo nº:** 23.074/2017  
**Contrato nº:** 083/2019  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 05/09/2023 até 15/01/2025  
**Valor total:** R\$ 6.251.989,20  
**Valor médio mensal:** R\$ 520.999,10

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	MARIA APARECIDA VENTURELLI	91.706	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	JULIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** Granfood Alimentos Ltda
- CNPJ nº:** 07.798.373/0001-07
- Objeto:** Fornecedor de gêneros estocáveis
- Processo nº:** 8.601/2021
- Contrato nº:** 137/2022
- Prazo:** 12 meses
- Vigência:** 08/12/2023 até 07/12/2024
- Valor total:** R\$ 5.999.456,70
- Valor médio mensal:** R\$ 499.954,73

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	JÚLIA PIRES BANDEIRA SOUZA	200.251	Comissão
SUPLENTE	MARIA APARECIDA VENTURELLI	91.706	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda
- CNPJ nº:** 03.817.246/0001-49
- Objeto:** Fornecedor de gêneros estocáveis
- Processo nº:** 8.601/2021
- Contrato nº:** 136/2022
- Prazo:** 12 meses
- Vigência:** 08/12/2023 até 07/12/2024
- Valor total:** R\$ 84.910.803,54
- Valor médio mensal:** R\$ 7.075.900,30

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	ROSANGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

- 1. Razão social:** Capital Lift Elevadores Ltda
- CNPJ nº:** 19.833.907/0001-60
- Objeto:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em elevadores das unidades escolares
- Processo nº:** 16.659/2019
- Contrato nº:** 076/2020
- Prazo:** 12 meses
- Vigência:** 03/09/2024 até 02/09/2025
- Valor total:** R\$ 266.097,96
- Valor médio mensal:** R\$ 22.174,83

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	RUTILÉA ANTUNES AMARAL	94.592	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	JORGE LUIZ GOMES DA SILVA	129.617	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Instituto Raízes do Brasil (IRB)  
**CNPJ n°:** 03.228.539/0001-90  
**Objeto:** Implementação do Programa EJA PRO  
**Processo n°:** 16.543/2020  
**Contrato n°:** 063/2021  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 20/07/2024 até 19/07/2025  
**Valor total:** R\$ 2.274.264,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 189.522,00

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	SÉRGIO RAPOSO DO AMARAL	197.590	Comissão
SUPLENTE	ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS	193.089	Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Arlequim Technologies S.A.  
**CNPJ n°:** 03.493.366/0001-38  
**Objeto:** Prestação de serviço de tecnologia da informação com disponibilização de computadores virtuais em nuvem (CAAS - Computer As A Service), para atendimento de professores e alunos da rede municipal, incluindo serviços de ativação, manutenção e suporte remoto  
**Processo n°:** 9.074/2021  
**Contrato n°:** 102/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 04/10/2023 até 03/10/2024  
**Valor total:** R\$ 71.009.280,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 5.917.440,00
2. **Razão social:** Groom Lake Tecnologia da Informação Ltda  
**CNPJ n°:** 40.195.063/0001-65  
**Objeto:** Fornecimento de solução tecnológica baseada em software para inspeção e segurança de informações institucionais, com garantia de atualizações de versões, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico especializado  
**Processo n°:** 22.510/2021  
**Contrato n°:** 045/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 01/12/2023 até 30/11/2024  
**Valor total:** R\$ 9.000.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 750.000,00

- 3. Razão social:** Sisteplan Softwares e Equipamentos Ltda  
**CNPJ nº:** 82.339.839/0004-66  
**Objeto:** Prestação de serviços de tecnologia da informação, com cessão de uso de sistema de materiais para a educação, manutenção, suporte técnico e Business Intelligence  
**Processo nº:** 2.873/2021  
**Contrato nº:** 122/2019  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 27/12/2023 até 26/12/2024  
**Valor total:** R\$ 27.513.474,84  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.292.789,57
- 4. Razão social:** Teletex Computadores e Sistemas Ltda  
**CNPJ nº:** 79.345.583/0010-33  
**Objeto:** Prestação de serviços com fornecimento de acesso e sustentação de rede wireless, gerenciamento de ponto de acesso sem fio para expansão da solução em produção  
**Processo nº:** 5.008/2021  
**Contrato nº:** 062/2022  
**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 03/11/2022 até 02/11/2025  
**Valor total:** R\$ 37.008.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 1.028.000,00
- 5. Razão social:** Multilaser Industrial S.A.  
**CNPJ nº:** 59.717.553/0006-17  
**Objeto:** Fornecimento de notebook's educacionais, headset e mouse - lote 01 e mini modem - lote 2  
**Processo nº:** 17.682/2021  
**Contrato nº:** 027/2023  
**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 14/04/2023 até 13/04/2026  
**Valor total:** R\$ 46.507.200,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 1.291.866,67
- 6. Razão social:** Claro S.A.  
**CNPJ nº:** 40.432.544/0001-47  
**Objeto:** Fornecimento de SIM card e prestação de serviços de acesso à internet móvel 3G/4G - lote 03  
**Processo nº:** 17.682/2021  
**Contrato nº:** 028/2023  
**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 14/04/2023 até 13/04/2026  
**Valor total:** R\$ 24.624.000,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 684.000,00
- 7. Razão social:** Faz Educação e Tecnologia Ltda  
**CNPJ nº:** 26.279.207/0001-30  
**Objeto:** Prestação de serviços de Service Desk - lote 04  
**Processo nº:** 17.682/2021  
**Contrato nº:** 029/2023

**Prazo:** 36 meses  
**Vigência:** 14/04/2023 até 13/04/2026  
**Valor total:** R\$ 30.795.840,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.566.320,00

**8. Razão social:** Meng Engenharia, Comércio e Indústria Ltda  
**CNPJ nº:** 49.670.524/0001-89  
**Objeto:** Prestação de serviços por meio de solução tecnológica para análise de dados e gestão predial  
**Processo nº:** 17.678/2021  
**Contrato nº:** 057/2022  
**Prazo:** 48 meses  
**Vigência:** 01/07/2022 até 30/06/2026  
**Valor total:** R\$ 67.999.999,77  
**Valor médio mensal:** R\$ 1.416.666,66

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

**1. Razão social:** Santista Conservação de Elevadores Ltda  
**CNPJ nº:** 00.013.225/0001-82  
**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, em elevadores da sede da Secretaria da Educação  
**Processo nº:** 4.772/2021  
**Contrato nº:** 007/2022  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 04/03/2024 até 03/03/2025  
**Valor total:** R\$ 26.255,03  
**Valor médio mensal:** R\$ 2.187,92

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES	192.494	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA TONIOLO	192.767	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

**Razão social:** Habilita Comércio e Serviço Ltda  
**CNPJ nº:** 39.890.862/0001-72  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento e colocação de vidros tipo incolor, fantasia e espelho  
**Processo nº:** 07.844/2023  
**Contrato nº:** 009/2024  
**Prazo:** 12 meses

**Vigência:** 03/04/2024 até 02/04/2025  
**Valor total:** R\$ 267.595,50  
**Valor médio mensal:** R\$ 22.299,62

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	184.452	Comissão
SUPLENTE	SUELEN MICOLAESKI	198.360	Efetivo/Comissão

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Tower Engenharia e Construção Ltda  
**CNPJ nº:** 21.941.290/0001-48  
**Objeto:** Execução de Projetos Executivos e Construção da CEMEI Portal d'Oeste a ser edificada em área de interesse social localizada à Rua Nova Goiânia, s/nº, Portal d'Oeste - Osasco/SP  
**Processo nº:** 09.185/2020  
**Contrato nº:** 028/2024  
**Prazo:** 16 meses  
**Vigência:** 15/04/2024 até 14/08/2025  
**Valor total:** R\$ 8.465.009,79

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as Portarias nº 540/2024, nº 972/2024, nº 1213/2024, nº 1604/2024, nº 1308/2024 e nº 1309/2024.

**PORTARIA Nº 2311 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a tuarem como **GESTORES (Titulares e Suplentes)** dos contratos celebrados entre Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com empresas e entidades, para fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços, conforme segue:

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	GISLEINE DE CÁSSIA SOARES VIANNI	173.627	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	MARINÊS DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	173.884	Efetivo

**CONTRATO (S):**

1. **Razão social:** Actcon Tecnologia Ltda  
**CNPJ nº:** 02.381.997/0001-10  
**Objeto:** Fornecimento de teclados interativos TiX para Atendimento Educacional Especializado  
- (A.E.E.)

**Processo nº:** 8.140/2021  
**Contrato nº:** 082/2021  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 29/09/2023 até 28/09/2024  
**Valor total:** R\$ 2.911.768,08  
**Valor médio mensal:** R\$ 242.647,34

**GESTORES:**

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	GISLEINE DE CÁSSIA SOARES VIANNI	173.627	Efetivo/Comissão
SUPLENTE	DENISE CRISTINA DA SILVA VIEIRA SANTOS	174.189	Efetivo

**CONTRATO (S):**

- Razão social:** Associação Fortunata de Equitação e Equoterapia e Afins  
**CNPJ nº:** 45.290.956/0001-03  
**Objeto:** Prestação de serviços de hidroterapia  
**Processo nº:** 8.404/2023  
**Contrato nº:** 145/2023  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 16/11/2023 até 15/11/2024  
**Valor total:** R\$ 2.279.808,00  
**Valor médio mensal:** R\$ 189.984,00
- Razão social:** Associação de Equoterapia Santa Terezinha  
**CNPJ nº:** 08.207.038/0001-41  
**Objeto:** Prestação de serviços de equoterapia  
**Processo nº:** 7.184/2020  
**Contrato nº:** 103/2021  
**Prazo:** 12 meses  
**Vigência:** 17/01/2024 até 16/01/2025  
**Valor total:** R\$ 2.439.650,40  
**Valor médio mensal:** R\$ 203.304,20

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 1º de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 2312 / 2024 - NOMEAR** "Autoridade Sanitária", os servidores relacionados, nos termos do que dispõe o artigo 96, parágrafo 3º da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, e lei complementar 401 de 13 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE SANITÁRIA**

Matrícula: 27844  
 Ademar Mendes de Lima  
 Diretor do Depto de Vigilância em Saúde  
 Credencial 35.884-3

Matrícula: 64095  
Ricardo Philippe Rahhal  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Credencial 35.640-2

Matrícula: 12034  
Anderson Carnaúba - Biologista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.120-2

Matrícula: 196272  
Brunna Pereira Saragiotto - Med. Veterinário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35272-2

Matrícula: 33838  
Ceila Hoelz Colla - Med. Veterinário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.338-2

Matrícula: 68108  
Cleide Márcia Sanchez Apostólico Silva - Enf. Sanitarista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.681-2

Matrícula: 91007  
Edmar Carias Lessa - Enf. Sanitarista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.007-2

Matrícula: 27865  
Edna Rachel Burgos da Silva - Agente Fiscal Sanitário IV Classe  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.865-3

Matrícula: 81217 - 129807  
Eduardo Alves - Nutricionista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.812-2

Matrícula: 26123  
Elaine Benedeti - Supervisor de Apoio Administrativo  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.612-3

Matrícula: 91415  
Elaine Salvestrim Spicciati - Med. Veterinário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.914-2

Matrícula: 151608 - 181564  
Everaldo Mariano da Conceição - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.151-2

Matrícula: 196200  
Gabriela Medeiros Franco Borges - Med. Veterinário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.200-2

Matrícula: 181752  
Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.752-2

Matrícula: 27866  
Gilson Pereira da Silva - Ag. Fiscal Sanitário IV Classe  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.866-3

Matrícula: 100840  
Gisele Ramos Tambará Alba - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.100-2

Matrícula: 196316  
Isadora Paschoaloni de Freitas - Med. Veterinário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.316-2

Matrícula: 151676  
João Lo Turco - Eng. Civil  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.516-2

Matrícula: 178149  
José Paulo Leandro Silva - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.149-2

Matrícula: 151958  
Juliana Alves Aragão - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.519-2

Matrícula: 196912  
Juliana dos Santos Tessaro - Farmacêutico  
Autoridade Sanitária GT/ VISA Credencial 35.912-3

Matrícula: 174250 - 195484  
Juscelino Isidoro Franco Bazílio - Farmacêutico  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.174-2

Matrícula: 188665  
Lia Midori Straceri Rosa - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.665-2

Matrícula: 27847  
Lilia de Paula Faria - Ag. Fiscal sanitário IV Classe  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.847-3

Matrícula: 36776  
Maria Aparecida Bernardes de Oliveira - Biologista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.367-2

Matrícula: 12375  
Maria Aparecida Ribeiro Antunes - Biologista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.934-2

Matrícula: 31934  
Maria de Lourdes Campos Freitas - Biologista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA Credencial 35.866-3

Matrícula: 67681 - 198940  
Maria Inez de Lima Fatia - Farmacêutico  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.676-2

Matrícula: 128814  
Monica Andrade Tobias Maciel - Assistente Social  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.128-2

Matrícula: 33744  
Nadia Husni Majid Lippelt - Dentista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.744-2

Matrícula: 74744  
Natalicia Maria de Jesus - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.747-2

Matrícula: 176808  
Orlando Francisco Moura - Enfermeiro  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.808-2

Matrícula: 181686  
Patricia Campacci Rasquinho - Enf. Sanitário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.181-2

Matrícula: 91417  
Rogerio Yajima - Med. Veterinário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.417-2

Matrícula: 32430  
Rômulo Caetano Mendes - Biologista  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.430-2

Matrícula: 196197  
Sandra Ferreira Lopes - Med. Veterinário  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.197-2

Matrícula: 27946  
Wilson Roberto Ribeiro Novaes - Ag Fiscal Sanitário III Classe  
Autoridade Sanitária GT/ VISA  
Credencial 35.946-3

### **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Matrícula: 197395  
Danilo da Mota Santos - Enfermeiro Sanitarista  
Autoridade Sanitária GT/ VE  
Credencial: 35.395-2

Matrícula: 195608  
Neide da Cruz - Enfermeira Sanitarista  
Autoridade Sanitária GT/ VE  
Credencial: 35.608-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos 25 de julho do ano em curso, por um período de 6 meses.

**PORTARIA Nº 2318 / 2024 - NOMEAR E DAR POSSE** ao senhor **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO – RG 43.743.652-4**, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho, para compor o Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4402 de 11 de março de 2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2320 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.640, de 12 de junho de 2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 11.106, de 14 de maio de 2015,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco (CAISAN) realizará o monitoramento e a coordenação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de forma articulada com a Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, bem como a revisão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional mediante interlocução com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA Osasco);

**CONSIDERANDO** que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco (CAISAN) promoverá a intersetorialidade, em ação articulada com a Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, a fim de se fazer cumprir os compromissos dos Sistemas Municipal e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades, da qual o Município de Osasco é parte integrante, potencializando o desenvolvimento das ações de segurança alimentar e nutricional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco (CAISAN) Osasco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Osasco, os seguintes membros da Administração Pública Municipal:

**I** – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: a) Douglas Delgado - matrícula 191.754; b) Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva - matrícula 188.913;

**II** – da Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Juvêncio Francisco de Assis – matrícula 202.189; b) Ana Lúcia Neves Duarte da Silva – matrícula 81.606;

**III** – da Secretaria Municipal de Educação: a) Andrea de Andrade Leandro dos Santos – matrícula 184.448; b) Júlia Pires Bandeira Souza – matrícula 200.251;

**IV** – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: a) Emanuelle Augusta Grossi da Silva - matrícula 100.600; b) Rosana Brito dos Santos - matrícula 26.370;

V – da Secretaria Municipal de Saúde: a) Luciana da Silva Sampaio Jorge - matrícula 139.509; b) Izabel Alves Gonzaga - matrícula 151.289;

VI – da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda: a) Adair da Gama – matrícula 189.543; b) Adilma Cristina do Nascimento Orfo – matrícula 195.988;

VII – da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar/Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social: a) João Paulo Pucciariello Perez - matrícula 188.687; b) Beatriz Sanchez Fragata - matrícula 193.860;

**Art. 2º** Os membros da CAISAN elegerão seu presidente, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal 11.106/2015, assim como o respectivo secretário(a) executivo(a).

**Art. 3º** Fica designada a Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social para coordenar a gestão, além da Supervisão Administrativa da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN, para suporte administrativo no plano operacional, garantindo eficiência e efetividade de acordo com os planos estabelecidos para o pleno funcionamento da CAISAN Osasco, com registro das atas, resoluções, convocações, publicações e/ou outras normas e atos de âmbito municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2876 / 2022.

### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria Nº 2302 / 2024, publicada em 05 de agosto do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor LINCOLN HIDEKI YONEYA GENDA – MATRICULA – 192.436 para responder pelo cargo de GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE E REGULAÇÃO DO SUAS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o período de licença prêmio do titular FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN, MATRICULA 27.857 a partir de 06/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria Nº 2304 / 2024, publicada em 05 de agosto do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA – MATRICULA – 199.461 para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE SISTEMAS E REGISTROS DE PREÇOS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o período de licença prêmio do titular CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA, MATRICULA 26.145 a partir de 18/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria Nº 2139 / 2024, publicada em 24 de julho do ano em curso, leia-se: “Constituir a Comissão para estudos da alteração do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Apoio da Secretaria de Educação do Município de Osasco, que será composta pelos seguintes membros:**

**Pela Secretaria de Educação**

José Vitor Batista  
Vera Lúcia Navas Hammoud

**Pela PGM - Procuradoria Geral do Município**

Eduardo de Brito Castelo Branco

**Pela Secretaria de Planejamento e Gestão**

Antônio Marcos Pierani

**Pela Secretaria de Administração**

Carina Daniel Basso  
Giovanna de Andrade Pinto

**Pela Secretaria de Finanças**

Diego Muniz Barcela

**Pelo IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Luiz Carlos da Silva

**Pelo SINTRASP – Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia**

Sheila Aparecida Thimoteo – Titular  
Helena Maria de Andrade – Titular  
Katia Cilene Tumiero Rodrigues - Suplente  
Jesse de Castro Moraes – Suplente  
Simone Andrade Moreira – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 1.391/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2.640, em 13 de maio de 2024.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 001227/2024**INTERESSADO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES DE DEVEDORES DE DÍVIDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS INTEGRANTES DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo, com fundamento no art. 75, inciso II, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa BOA VISTA SERVIÇOS S/A, declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº 11.725.176/0001-27, pelo valor de R\$ 49.472,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais), por 12 meses, a contar da Ordem de Início dos serviços.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 07 de agosto de 2024.

**Jeanette Masutti Massa**

Procuradora-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*Procuradoria Consultiva*

**EXTRATOS:**

**Processo: 21.626/2023; Termo de Fomento nº 090/2024;** Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO AMOR – I.R.M.A.**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTUTURA DO SALÃO MULTIUSO (UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE HAPKIDO E TÊNIS), PARA MELHORIAS NO REFEITÓRIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE TREINOS, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela PREFEITURA, constante às fls. 12/28 e anexos; Valor total de R\$ 99.685,30 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); e Vigência: 04 (quatro) meses.

**Processo: 21.640/2023; Termo de Fomento nº 089/2024;** Órgão Público Parceiro: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **REDE CIDADÃ**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto QUALIFICAR, PARA O MUNDO DO TRABALHO, O PÚBLICO ALVO (adolescentes e jovens entre 17 anos e 24 anos), munícipes de Osasco, PRIORIZANDO OS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, disponibilizando 60 (sessenta) atendimentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela PREFEITURA, constante às fls. 249/278 e anexos; Valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo: 00.759/2017; Termo de Aditamento nº 128/2024** ao Contrato nº 044/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada, excepcionalmente, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência do Contrato nº 044/20218 por mais 06 (seis) meses, contada de 21 de julho de 2024, ou até que seja concluída a Licitação de mesmo objeto e firmado o respectivo contrato, que tramita no Processo Administrativo nº 00.499/2024, de acordo com as instruções da manifestação da Secretaria de Educação à fl. 2.303 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.305; Valor total de R\$ 10.899.111,68 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

**Processo/Protocolo Digital: 2024.021.61617; Termo de Permissão de Uso nº 115/2024;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviço e Obras; Permissionária: **TAVTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a realização de obra de Canalização para Rede de Fibra Óptica, de acordo com o Projeto Praia Grande/Cotia, Canalização TRECHO IX



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*Procuradoria Consultiva*

OSASCO – Osasco – 0002/24, com Extensão total aproximada de 11.592,35 metros de rede, conforme Memorial Descritivo às fls. 09/14, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

**Processo: 17.440/2023; Termo de Aditamento nº 122/2024** ao Contrato nº 108/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2024, conforme manifestações da CONTRATADA às fls. 128/129, justificativa da Secretaria de Administração às fls. 171/172, Parecer Jurídico à fl. 182 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 185; Valor total estimado R\$ 7.011.265,80 (sete milhões, onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 32.123/2019; Contrato nº 068/2024;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CLÍNICA PRIMAVERA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E MORADIA ASSISTIDA PARA O PACIENTE IGOR ARANTES PORTO DAMÁSIO, COM PARALISIA CEREBRAL QUADRIPLÉGICA ESPÁSTICA, LESÃO E DISFUNÇÃO NO CÉREBRO DO LADO ESQUERDO, AUTISMO ATÍPICO, RETARDO MENTAL GRAVE, SURDEZ E MUDEZ CONGÊNITA, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1508906-48.2023.8.26.0405, conforme Termo de Referência às fls. 612/620, Declaração de vaga e Orçamento da CONTRATADA às fls. 632/633, manifestação da Secretária de Saúde às fls. 691/693 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 689; Valor total R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.663/2023; Termo de Fomento nº 087/2024;** Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA INTERNA E EXTERNA DA OSC PARCEIRA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL PARA OS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela PREFEITURA, constante às fls. 12/23; Valor total R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 04 (quatro) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE  
**OSASCO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA Nº 057/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402168912** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 128.229**, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IX, XI, XVI; artigo 4º, incisos XII, XIV e parágrafo único, artigo 6º, artigo 7º, parágrafo único, inciso III, enquadrando-se no artigo 18º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 05 de agosto de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 058/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2, inciso III, e 3, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402169158** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 153.139**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3, incisos II, III, IV, XI, XIV, XV e XVI, artigo 4, incisos I e XII, enquadrando-se no artigo 15, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 06 de agosto de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



CIDADE DE

**OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 050/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402169092**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de agosto de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



CIDADE DE

**OSASCO****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 051/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202402169150**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de agosto de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
27º	50566350	05806271870	CONDUTOR DE VEÍCULOS - SAMU

Osasco, 07 de agosto de 2024.

**Prefeitura do Município de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2024, o gabarito das provas objetivas realizadas em 04.08.2024, conforme adiante.

O candidato que intencionar recorrer contra o gabarito da prova objetiva, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato – Recursos”, bem como seguir as instruções ali contidas, nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, entre 10h e 23h59mim.

**001. PROVA OBJETIVA  
COZINHEIRO**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - C	6 - D	7 - B	8 - E	9 - C	10 - A
11 - E	12 - C	13 - D	14 - C	15 - D	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - C	23 - C	24 - A	25 - A	26 - D	27 - E	28 - D	29 - E	30 - B

**002. PROVA OBJETIVA  
VIGIA – CLASSE I (FEMININO E MASCULINO)**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - E	5 - C	6 - D	7 - B	8 - E	9 - C	10 - A
11 - E	12 - C	13 - D	14 - C	15 - D	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - D	25 - A	26 - E	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A

**003. PROVA OBJETIVA  
CUIDADOR SOCIAL**

1 - C	2 - B	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - B	12 - C	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - A	25 - E	26 - C	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - B	36 - C	37 - E	38 - A	39 - C	40 - D

**004. PROVA OBJETIVA  
EDUCADOR SOCIAL**

1 - C	2 - B	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - B	12 - C	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - E	24 - D	25 - A	26 - C	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - D	35 - C	36 - E	37 - C	38 - A	39 - B	40 - D

**005. PROVA OBJETIVA**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

1 - C	2 - B	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - B	12 - D	13 - C	14 - B	15 - D	16 - D	17 - E	18 - E	19 - B	20 - E
21 - B	22 - D	23 - C	24 - A	25 - E	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - D	33 - B	34 - C	35 - E	36 - B	37 - D	38 - C	39 - D	40 - A

**006. PROVA OBJETIVA**  
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

1 - C	2 - B	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - B	12 - C	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - E	22 - B	23 - D	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - D	30 - C
31 - E	32 - D	33 - A	34 - D	35 - E	36 - A	37 - C	38 - A	39 - D	40 - B

**007. PROVA OBJETIVA**  
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 - C	2 - B	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - B	12 - C	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - A	33 - D	34 - E	35 - B	36 - A	37 - C	38 - D	39 - B	40 - E

**008. PROVA OBJETIVA**  
ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

1 - C	2 - B	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - B	12 - C	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - E	27 - A	28 - B	29 - B	30 - C
31 - A	32 - D	33 - E	34 - C	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - D	40 - E

**009. PROVA OBJETIVA**  
ANALISTA DE NEGÓCIOS

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - B	33 - D	34 - B	35 - C	36 - D	37 - E	38 - A	39 - A	40 - C
41 - A	42 - E	43 - D	44 - C	45 - D	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - E

**010. PROVA OBJETIVA**  
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - E
31 - D	32 - A	33 - E	34 - C	35 - B	36 - E	37 - A	38 - D	39 - E	40 - B
41 - C	42 - D	43 - A	44 - C	45 - B	46 - E	47 - D	48 - C	49 - B	50 - A

**011. PROVA OBJETIVA**  
ANALISTA DE SISTEMAS

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - B	27 - E	28 - C	29 - B	30 - A
31 - C	32 - A	33 - D	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - C	40 - D
41 - A	42 - E	43 - E	44 - B	45 - D	46 - E	47 - A	48 - B	49 - C	50 - D

**012. PROVA OBJETIVA**  
ANALISTA FINANCEIRO

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - C	32 - E	33 - C	34 - D	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - A	40 - C
41 - E	42 - B	43 - E	44 - E	45 - D	46 - B	47 - C	48 - D	49 - B	50 - C

**013. PROVA OBJETIVA**  
ASSISTENTE SOCIAL

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - C	28 - D	29 - E	30 - A
31 - C	32 - E	33 - A	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - E	39 - D	40 - B
41 - C	42 - A	43 - D	44 - E	45 - D	46 - B	47 - A	48 - C	49 - D	50 - C

**014. PROVA OBJETIVA**  
CONTADOR

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - D	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - C	35 - A	36 - E	37 - C	38 - B	39 - A	40 - A
41 - E	42 - C	43 - A	44 - D	45 - B	46 - A	47 - E	48 - B	49 - C	50 - D

**015. PROVA OBJETIVA**  
DENTISTA DIARISTA

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - E	26 - A	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C
31 - A	32 - D	33 - E	34 - C	35 - B	36 - D	37 - C	38 - B	39 - A	40 - E
41 - C	42 - B	43 - A	44 - D	45 - E	46 - B	47 - D	48 - C	49 - A	50 - E

**016. PROVA OBJETIVA**  
ECONOMISTA

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - B	33 - E	34 - D	35 - D	36 - A	37 - B	38 - C	39 - E	40 - A
41 - A	42 - D	43 - C	44 - B	45 - D	46 - E	47 - E	48 - E	49 - B	50 - C

**017. PROVA OBJETIVA**  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - D	10 - E
11 - E	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - A	30 - D
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - B	37 - A	38 - E	39 - C	40 - D
41 - E	42 - A	43 - B	44 - D	45 - C	46 - B	47 - A	48 - C	49 - E	50 - D

**018. PROVA OBJETIVA**  
FARMACÊUTICO

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - E	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - C
31 - E	32 - A	33 - D	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - A	39 - D	40 - E
41 - D	42 - B	43 - C	44 - D	45 - B	46 - A	47 - B	48 - D	49 - B	50 - E

**019. PROVA OBJETIVA**  
FISIOTERAPEUTA

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - C	30 - B
31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - C	37 - C	38 - E	39 - A	40 - A
41 - A	42 - E	43 - D	44 - E	45 - D	46 - B	47 - E	48 - B	49 - D	50 - E

**020. PROVA OBJETIVA**  
FONOAUDIÓLOGO

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - C	29 - E	30 - B
31 - D	32 - C	33 - A	34 - E	35 - B	36 - C	37 - B	38 - E	39 - B	40 - C
41 - A	42 - C	43 - E	44 - A	45 - B	46 - D	47 - C	48 - A	49 - E	50 - D

**021. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - C	23 - E	24 - B	25 - B	26 - A	27 - D	28 - D	29 - B	30 - A
31 - E	32 - B	33 - C	34 - B	35 - D	36 - C	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A

**022. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - E	17 - C	18 - C	19 - B	20 - A
21 - B	22 - A	23 - D	24 - D	25 - B	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - A	32 - D	33 - E	34 - D	35 - C	36 - C	37 - A	38 - E	39 - B	40 - E

**023. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - E	20 - A
21 - D	22 - C	23 - B	24 - D	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - B	30 - A
31 - C	32 - A	33 - C	34 - C	35 - E	36 - E	37 - A	38 - A	39 - E	40 - E

**024. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - E	18 - A	19 - C	20 - E
21 - D	22 - D	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - D
31 - E	32 - D	33 - D	34 - D	35 - B	36 - B	37 - E	38 - E	39 - A	40 - C

**025. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO HEPATOLOGISTA PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - B	18 - A	19 - E	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - E	27 - A	28 - A	29 - D	30 - C
31 - A	32 - E	33 - A	34 - B	35 - B	36 - D	37 - E	38 - A	39 - E	40 - C

**026. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - C	17 - A	18 - B	19 - D	20 - B
21 - C	22 - C	23 - E	24 - A	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - A
31 - B	32 - C	33 - D	34 - E	35 - D	36 - D	37 - A	38 - D	39 - B	40 - D

**027. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - B	18 - D	19 - C	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - E	25 - B	26 - B	27 - E	28 - D	29 - C	30 - C
31 - A	32 - D	33 - A	34 - C	35 - B	36 - C	37 - E	38 - A	39 - C	40 - B

**028. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO SANITARISTA PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - A	17 - B	18 - C	19 - B	20 - D
21 - E	22 - C	23 - A	24 - E	25 - B	26 - D	27 - E	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - B	33 - C	34 - D	35 - C	36 - A	37 - A	38 - B	39 - D	40 - E

**029. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - C	19 - D	20 - B
21 - D	22 - C	23 - C	24 - C	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - E	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - B	35 - A	36 - A	37 - B	38 - E	39 - C	40 - D

**030. PROVA OBJETIVA**  
MÉDICO VASCULAR PLANTONISTA

1 - B	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - A	10 - E
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - B	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - D
21 - D	22 - B	23 - E	24 - D	25 - E	26 - C	27 - B	28 - D	29 - C	30 - C
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - A	36 - D	37 - D	38 - A	39 - D	40 - E

**031. PROVA OBJETIVA**  
PROCURADOR – CLASSE I

1 - E	2 - D	3 - E	4 - A	5 - C	6 - B	7 - E	8 - C	9 - A	10 - D
11 - E	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - A	20 - E
21 - B	22 - D	23 - E	24 - D	25 - C	26 - E	27 - A	28 - C	29 - D	30 - A
31 - E	32 - A	33 - C	34 - D	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - E	40 - C
41 - E	42 - A	43 - D	44 - A	45 - D	46 - D	47 - B	48 - E	49 - C	50 - A

**032. PROVA OBJETIVA**  
PSICÓLOGO

1 - C	2 - E	3 - A	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - A	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - E	26 - B	27 - E	28 - B	29 - C	30 - A
31 - D	32 - B	33 - D	34 - E	35 - C	36 - A	37 - A	38 - A	39 - B	40 - D
41 - B	42 - E	43 - C	44 - C	45 - D	46 - A	47 - D	48 - E	49 - C	50 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de agosto de 2024.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****ATO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3621/2021.

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social.

ASSUNTO: Prorrogação do contrato para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 57 II da Lei 8.666/1993, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 70/2021 com a empresa FIMAC INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.856.096/0001-36, por 12 (doze) meses no valor de R\$ 8.274,00 (Oito mil duzentos e setenta e quatro reais).

**PUBLIQUE-SE**, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2024.



Thiago Silva  
Secretário de Comunicação

**SECRETARIA DA CULTURA****Conselho Municipal de Política Cultural de  
Osasco****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE  
OSASCO COMCULTURA – agosto DE 2024**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (terça-feira), às 18h, na Escola de Artes César Antônio Salvi – conforme definido na primeira reunião do COMCULTURA – reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Onésimo Esteves de Freitas – representante do Segmento Audiovisual; Valkiria Rodrigues Campos – representante do Segmento Artesanato; Gilmar Soares Sobrinho – representante do Segmento Artes Plásticas; Cleres Tadeu da Cunha – representante do Segmento Artes Cênicas; Gabriel Masotti Silva – representante do Segmento Literatura; Pietro Mignozzetti – representante do Segmento Patrimônio Histórico. E os representantes do Governo Municipal: Aldo Valentim – Secretário de Cultura; Antônio Rodrigues dos Santos Filho e Dario Bendas – representantes da Secretaria de Cultura; Antônio Osmar Orlandini – representante da Secretaria da Educação. E também Edson Cogo – representante das Centrais Sindicais e Maria Rosa Kushnir – representante do Ensino Superior. A mesa foi presidida pelo Presidente do Conselho, Secretário de Cultura Aldo Valentim, juntamente com o vice-presidente Gabriel Masotti Silva. A quinta reunião do ComCultura tratou da pauta definida anteriormente: Eleição Complementar do ComCultura, porém antes foi feito um debate de informes tanto sobre O Edital de Fomento de 2023 trazido pelo conselheiro Gabriel Masotti Silva, quanto sobre a distribuição da verba da Lei Aldir Blanc pelo conselheiro Gilmar Soares Sobrinho. Assim, o Secretário de Cultura Aldo Valentim fez a chamada de presença dos conselheiros, e o primeiro tema em tom de informe referente ao Edital de Fomento de 2023 foi debatido, onde foi colocado que para receber a 2ª parcela do fomento sem desconto de imposto e ressarcimento do desconto de imposto da 1ª parcela, os contemplados deveriam prestar contas do que foi possível pagar e executar com o recebido da 1ª parcela até 30/08/2024; para que uma comissão formada por três conselheiros (Valkiria Rodrigues Campos – representante do Segmento Artesanato; Maria Rosa Kushnir – representante do Ensino Superior; Antônio Rodrigues dos Santos Filho – representante da Secretaria de Cultura) aprove as prestações de conta até 16/09/2024; e por fim seja paga a 2ª parcela do Edital de Fomento de 2023 e seja feita a prestação de contas real de todo o processo. Após, foi levantado em tom de informe a distribuição da verba da Lei Aldir Blanc, onde após um caloroso debate entre o conselho, e com a presença da vereadora Juliana Gomes Curvelo, ficou definido uma nova divisão: 25% para pontos de cultura; 5% para custos operacionais; 36% para obras e reformas; e 34% destinados ao fomento cultural, referente a verba total para

Aldo Valentim,  
Secretário de Cultura



## Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco



o ano de 2024. Por fim, o tema estipulado em ATA foi aprovado pelo ComCultura – Eleição Complementar do ComCultura. Onde ficou a critério dos representantes da Secretaria de Cultura Antônio Rodrigues dos Santos Filho e Dario Bendas, enviar um relatório sobre as ausências dos conselheiros representantes da sociedade civil e da administração pública, para que então seja formada uma comissão em uma reunião online ainda no mês de agosto para começar a articular o processo da Eleição Complementar, e a assim a pauta da reunião ordinária do ComCultura de setembro será sobre tal processo de Eleição Complementar. Foi pontuado que a esse processo deve ser amplamente divulgado por meio dos chamamentos via credenciamento, e por todos os demais canais formais possíveis e cabíveis legalmente. A reunião foi encerrada por cerca das 20h de terça-feira, dia 06/08.

  
Aldo Valentim  
Secretário de Cultura

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA INTERNA Nº 39/2024**

**Erica Fernanda Ursulino Lemos**, Secretária Executiva da Pessoa com deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em relação a **Portaria Nº 2135/2022**:

Determino a substituição do servidor **Misael Severino da Silva** – matrícula: 196.362 pelo servidor **Rodrigo da Silva Quintana** – matrícula: 202.515, como membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência representando a Secretaria de Governo – SEGOV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 6 de agosto de 2024.

**ERICA FERNANDA URSULINO LEMOS**  
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS PERECÍVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/08/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **21/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 07 de agosto de 2024

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.017/2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESCULTURAS E ALEGORIAS, BEM COMO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕE A ORNAMENTAÇÃO DO DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 COM O TEMA “CIÊNCIA, TECNOLOGIA E A SUA INFLUÊNCIA NO MUNDO”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/08/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 07 de agosto de 2024.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **ERRATA**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90.001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00.608/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS VIAS RELACIONADAS NO LOTE 01 – ZONA NORTE E LOTE 02 –ZONA SUL NO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP.**

No Edital de Concorrência Eletrônica N° 90.001/2024,

**ONDE SE LÊ:**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DIA 20/08/2024 ÀS 10HS:30mm (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**LEIA-SE:**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DIA 22/08/2024 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), conforme publicações do **Aviso de Reabertura, do Edital de Concorrência Eletrônica n° 90.001/2024**, no IOMO em 05/08/2024, no PRODESP e no O ESTADO DE SÃO PAULO em 06/08/2024, bem como Data/Hora de Abertura da Licitação no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

Osasco, 07 de agosto de 2024.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO** nº. 01.126/2024

**NOTA DE EMPENHO** nº. 21394/2024

**DL:** 310/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

**CONTRATADA:** INFLAVEIS REMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 07.334.962/0001-26

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE Balsa para salvamento em enchetes

**ASSINATURA:** 06/08/2024

**VALOR:** R\$ 45.960,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO** nº. 01.424/2024

**NOTA DE EMPENHO** nº. 21316/2024

**DL:** 301/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SF

**CONTRATADA:** NICOLI CAMARGO FERREIRA RN COIFAS

**CNPJ:** 36.691.037/0001-50

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE TELHADO E CALHAS

**ASSINATURA:** 02/08/2024

**VALOR:** R\$ 13.920,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

**PRAZO:** 07 (SETE) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 012/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 17.096/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024  
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco  
**CONTRATADA:** MOMILLI COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 09/08/2024 a 08/08/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 012/2023.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 17.096/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024  
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco  
**CONTRATADA:** SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 09/08/2024 a 08/08/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.007/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 848/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Município de Osasco  
**CONTRATADA:** CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA  
**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo  
**VALOR:** R\$ 13.577,40 (Treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.007/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 848/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Município de Osasco  
**CONTRATADA:** ELEVATE UTILIDADES LTDA  
**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo  
**VALOR:** R\$ 6.547,10 (Seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 90.007/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 848/2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Município de Osasco  
**CONTRATADA:** PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo  
**VALOR:** R\$ 42.484,02 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.007/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco**

**CONTRATADA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo**

**VALOR: R\$ 36.380,00 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1624/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação  
**CONTRATADA:** SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário  
**VALOR:** R\$ 55.890,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1645/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2469/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 17.467,75 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1646/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2469/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 17.672,20 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1599/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 1.190,70 (Hum mil, cento e noventa reais e setenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1602/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 1.373,00 (Hum mil, trezentos e setenta e três reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1603/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 1.008,40 (Hum mil, oito reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1604/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 595,35 (Quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1605/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 15.969,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1606/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 25.703,50 (Vinte e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1607/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 16.807,50 (Dezesseis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1608/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho  
**VALOR:** R\$ 11.739,80 (Onze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1619/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2490/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios  
**VALOR:** R\$ 102.368,00 (Cento e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1649/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 3.111,00 (Três mil, cento e onze reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1650/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 3.111,00 (Três mil, cento e onze reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1652/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2558/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral  
**VALOR:** R\$ 10.087,50 (Dez mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1653/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2558/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social  
**CONTRATADA:** NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral  
**VALOR:** R\$ 10.087,50 (Dez mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1620/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2486/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** SISPACK MEDICAL LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1621/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2489/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios  
**VALOR:** R\$ 84.250,00 (Oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1619/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2490/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e acessórios  
**VALOR:** R\$ 102.368,00 (Cento e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1622/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2484/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Fios Cirúrgicos  
**VALOR:** R\$ 25.369,20 (Vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1623/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2484/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde  
**CONTRATADA:** RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Fios Cirúrgicos  
**VALOR:** R\$ 626.279,96 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1421/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2033/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretária de Finanças  
**CONTRATADA:** COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 900,00 (Novecentos reais)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1380/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1860/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Infância e Juventude  
**CONTRATADA:** ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.732/2022  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** o Aditamento ao Contrato nº 046/2024, junto a **SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 45.997.558/0001-21, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo valor montante de **R\$ 62.064,28 (sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, para inclusão de 07 (sete) câmaras de refrigeração ao referido contrato, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 07 de agosto de 2024

**SUZETE SOUZA FRACO**  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 023 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a implantação do **Protocolo Assistencial de Administração de Contraste Iodado Endovenoso para Exame de Imagem** no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE) DA Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Adjunto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar a administração de contraste iodado endovenoso para exames de imagem no âmbito da DGUE;

CONSIDERANDO a aprovação do Protocolo Assistencial de Administração de Contraste Iodado Endovenoso para Exame de Imagem pelo Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial da Diretoria Geral de Urgência e Emergência

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e implantar o **Protocolo Assistencial de Administração de Contraste Iodado Endovenoso para Exame de Imagem** no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE).

Art. 2º O Protocolo Assistencial de Administração de Contraste Iodado Endovenoso para Exame de Imagem tem como objetivo padronizar os procedimentos de administração de contraste iodado, garantindo a segurança e a eficácia dos exames de imagem realizados na rede de saúde.

Art. 3º A execução do protocolo será de responsabilidade dos profissionais de saúde devidamente treinados, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, observando-se as atribuições legais de cada categoria profissional.

Art. 4º O protocolo contempla, entre outros aspectos:

- I. A descrição dos materiais e equipamentos necessários;
- II. Os passos detalhados para a administração do contraste;
- III. A avaliação de risco e as medidas de segurança a serem adotadas;
- IV. Os anexos, incluindo o Termo de Consentimento Informado, Linha de Cuidados para Extravasamento de Contraste Iodado, Prescrição Médica do Contraste Iodado, e o Fluxo para Administração de Contraste Endovenoso.

Art. 5º A DGUE providenciará a divulgação por meios físicos e eletrônicos do protocolo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Suzete Souza Franco**  
**Secretária Adjunto**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



CIDADE DE  
**OSASCO**  
Secretaria de Saúde

2024

# PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM



Diretoria Geral de  
Urgência e Emergência

Centro de Aperfeiçoamento Profissional da  
Diretoria Geral de Urgência e Emergência  
27/5/2024

**Prefeito da Cidade de Osasco**

Rogério Lins

**Secretário de Saúde**

Dr. Fernando Machado Oliveira

**Secretária Adjunta de Saúde**

Suzete Souza Franco

**Diretor Geral de Urgência e Emergência**

Antonio César dos Santos

**Diretora Técnica de Urgência e Emergência**

Enfa. Aparecida Bispo Avelar

**Gerente de Enfermagem**

Enf. Eduardo Alberto França

**Gerente Médico**

Dr. James Willames Pires Barbosa

**Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Profissional**

Enf. José Aparecido de Magalhães

Portaria SS nº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

IOMO nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**SUMÁRIO**

1. CONCEITO ..... 2

2. FINALIDADE ..... 2

3. EXECUTANTES ..... 2

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ..... 2

5. DESCRIÇÃO ..... 3

6. AVALIAÇÃO DE RISCO ..... 5

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ..... 6

8. ANEXOS ..... 8

8.1. Anexo I - Termo de Consentimento Informado para Administração de Contraste e Pesquisa de Alergias ..... 8

8.2. Anexo II - Linha de Cuidados para Extravasamento de Contraste Iodado ..... 10

8.3. Anexo III - Prescrição Médica do Contraste Iodado ..... 11

8.4. Anexo IV - Fluxo para Administração de Contraste Endovenoso para Exame de Imagem ..... 12

8.5. Anexo V - Descrição: Fluxo para Administração de Contraste Endovenoso para Exame de Imagem ..... 13

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

**1. CONCEITO**

É a introdução de contraste iodado diretamente na corrente sanguínea utilizando acesso venoso periférico.

**2. FINALIDADE**

Os meios de contraste são substâncias que podem ser administradas nas cavidades, órgãos, artérias e vasos sanguíneos, com a finalidade de distinguir radiograficamente a composição de estruturas que se mostram semelhantes, sendo aplicados nos exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, angiografias e exames radiológicos.

**3. EXECUTANTES**

Médico(a), Enfermeiro(a), Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem devidamente treinados, observadas as atribuições legais de cada profissional.

**4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

1. Cuba rim ou bandeja;
2. Agulha 40 x 12 para aspirar o contraste;
3. Contraste conforme prescrito;
4. Dispositivo venoso periférico em membros superiores;
5. Infusor multivias ou torneirinha;
6. Seringa conforme volume do contraste;
7. Algodão embebido em solução antisséptica (álcool 70%);
8. Algodão seco;

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 2



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

9. EPI's (óculos de proteção, máscara, luvas de procedimento, avental);
10. Papel toalha;
11. Fita adesiva (esparadrapo, Micropore®, Tegaderm®, etc.);
12. Etiqueta para identificação;
13. Garrote;
14. Prescrição médica;
15. Termo de consentimento para administração de contraste;
16. Pesquisa de alergias;
17. Linha de cuidados para extravasamento do contraste.

**5. DESCRIÇÃO**

1. Identificar o paciente e o exame a ser realizado;
2. Acolher o paciente, orientar quanto ao exame e suas necessidades, manter uma relação enfermagem-paciente integrada, respeitando sua individualidade;
3. Verificar sinais vitais, o peso e anotar em impresso próprio (se não houver balança disponível, perguntar ao paciente o peso e registrar como "SIC");
4. Puncionar o acesso venoso conforme indicação;
5. Entrevistar o paciente, preenchendo o **Termo de Consentimento Informado para Administração de Contraste e Pesquisa de Alergias – Anexo I** (privativo do enfermeiro);
6. Acompanhar o paciente em ambulância junto com a equipe médica (quando necessário) até o Hospital Municipal de Osasco, onde será realizado o procedimento;  
**Observação Importante:** A decisão sobre o tipo de ambulância e acompanhamento médico é de responsabilidade do médico assistente do paciente.
7. Administrar o contraste endovenoso em Bomba de Infusão (BIC) ou em bolus conforme prescrição médica para realização do exame;

*[Handwritten signatures]*

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 3

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

8. Após o término do exame, o profissional de enfermagem auxilia o paciente a retirar-se da mesa de exame e orienta que o mesmo permanecerá por 20 minutos para observação de reações adversas;

9. Em caso de reação alérgica, acionar a equipe médica do Hospital Municipal de Osasco caso o médico solicitante não esteja presente, anotar em impresso próprio o tipo de reação e administrar medicação conforme prescrição médica;

10. Em caso de extravasamento, comunicar a equipe médica e seguir o **Protocolo de Linha de Cuidados para Extravasamento de Contraste – Anexo II.**

**Observações:**

- Puncionar um acesso venoso exclusivo para administração do contraste;
- O médico que solicitar o exame deverá proceder a prescrição do contraste a ser administrado.
- A decisão sobre o tipo de ambulância e acompanhamento médico é de responsabilidade do médico assistente do paciente.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 4



Prefeitura de Osasco  
Secretaria da Saúde  
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

**PROTOCOLO: 004**

---

**Aprovado em:**  
01/07/2019

**Revisão: 03**  
27/05/2024

**Próxima: 05/2026**

---

**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM**

**6. AVALIAÇÃO DE RISCO**

FLUXO OU PROCESSO:			ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM			PLANO DE TRATAMENTO				
Nº	Descrição do Risco	Causa Potencial	Sub Processo ou Fase	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Resposta ao Risco	Controle proposto	Ação Corretiva	Responsável
1	Identificação incorreta do paciente e do exame	Falta de pulsera de identificação Ausência de instrumentos de identificação Efetivos	Identificação do paciente	Realização de exame incorreto, atraso no tratamento	Dupla verificação da identidade do paciente e do exame	Equipe de Enfermagem	Estar	Uso de pulseras de identificação: Checar em dupla de documentos. Confirmação verbal dos dados com paciente ou acompanhante	Verificação de identidade novamente	Equipe de Enfermagem
2	Paciente não informado corretamente sobre o exame	Comunicação inadequada	Orientação do paciente	Anxiedade e falta de cooperação do paciente	Fornecer orientação clara e escrita sobre o exame. Ler as orientações para o paciente ou responsável	Enfermeiro Responsável	Mitigar	Sessão de acolhimento e explicação detalhada. Colher assinatura no termo de consentimento	Reorientar o paciente e fornecer informações adicionais	Enfermeiro responsável
3	Falha na verificação de sinais vitais	Procedimento incorreto ou esquecimento	Verificação de sinais vitais	Administração inadequada de medicação ou contraste	Treinamento em procedimentos de verificação	Equipe de Enfermagem	Mitigar	Necessidade de nova punção decorrente do paciente	Repetir a verificação e corrigir registros	Equipe de Enfermagem
4	Acesso venoso mal puncionado	Técnica inadequada ou falta de prática	Função do acesso venoso	Procedimento realizado sem consentimento legal Complicações locais, fúrias	Treinamento, continue em punção venosa	Equipe de Enfermagem	Mitigar	Uso de checklist de verificação	Re punção e monitorar o paciente	Equipe de Enfermagem
5	Falha na obtenção do consentimento informado	Falta de revisão ou documentação incompleta	Obtenção do consentimento	Procedimento realizado sem consentimento legal Complicações locais, fúrias	Revisão do termo de consentimento antes do procedimento	Enfermeiro Responsável	Mitigar	Supervisão durante a punção	Recolher o consentimento corretamente	Enfermeiro Responsável
6	Transporte inadequado do paciente	Falta de procedimentos claros	Transporte até o local do exame	Risco de acidentes ou complicações durante o transporte	Procedimentos de transporte bem definidos e revisados	Equipe de Transporte	Mitigar	Checar em dupla do termo de consentimento	Recolher o consentimento corretamente	Enfermeiro Responsável
7	Administração incorreta do contraste	Falta de conhecimento ou supervisão	Administração do contraste	Reações adversas graves ou indesejadas do exame	Treinamento na administração de contraste e uso de BIC	Equipe de Enfermagem	Mitigar	Checklist de transporte seguro	Corrigir procedimentos de transporte	Equipe de Transporte
8	Falta de observação pós-exame	Falta de protocolo claro ou emergência não identificado	Observação pós-exame	Reações adversas graves ou indesejadas do exame	Treinamento de observação pós-exame claro	Equipe de Enfermagem	Mitigar	Supervisão durante a administração	Ajustar dose (se necessário) e seguir protocolo de administração de medicamentos	Equipe de Enfermagem
9	Reação alérgica ao contraste	Histórico de alergias não identificado	Durante o exame	Reação alérgica grave	Verificação prévia de alergias	Equipe de Enfermagem	Mitigar	Monitoramento contínuo por 30 minutos após o procedimento	Ausultar e avaliar reações	Equipe de Enfermagem
10	Estravasamento de contraste	Técnica inadequada na administração Perda do Acesso Venoso	Administração do contraste	Lesão tecidual e dor para o paciente	Teste de Refluxo antes da administração	Equipe de Enfermagem	Mitigar	Checklist de alergias antes do procedimento	Administração de antibióticos conforme necessário	Médico Responsável
11	Falha na comunicação entre a equipe médica e de enfermagem	Falta de protocolos de comunicação claros	Coordenação entre equipes	Afrousa na administração do contraste erros na administração	Implementação de protocolos de comunicação	Equipe de Enfermagem e Médica	Mitigar	Protocolo de Linha de Cuidado para Estravasamento	Revisão dos protocolos de comunicação	Equipe de Enfermagem e Médica
12	Erro na dose do contraste	Falta de verificação dupla da prescrição	Preparação e administração do contraste	Reações adversas graves	Implementação de verificação dupla para dosagem	Técnico em Radiologia e Equipe de Enfermagem	Estar	Sessões regulares de briefing e debriefing	Ajuste imediato da dose administrada	Técnico em Radiologia e Equipe de Enfermagem
13	Desconhecimento de contra-indicações ao contraste	Falta de revisão adequada do histórico médico	Pre-exame	Reações adversas graves	Revisão detalhada do histórico médico do paciente	Equipe Médica	Mitigar	Checklist de dosagem e prescrição	Suspensão de contraste e adoção de medidas alternativas	Equipe Médica
14	Insuficiência de equipamentos de emergência	Falta de verificação prévia	Durante o exame	Incapacidade de responder adequadamente a emergências	Verificação regular dos equipamentos de emergência	Equipe de Enfermagem onde Será Realizado o Exame	Mitigar	Manutenção e verificação de equipamentos	Reparação ou substituição imediata dos equipamentos	Unidade onde o exame será realizado

**PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM**

**PROTOCOLO: 004**

**Aprovado em:**  
01/07/2019

---

**Revisão: 03**

**Próxima: 05/2026**



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

**7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Consulta CREMESP nº 23.992/00. Disponível em:  
[https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/pareceres/SP/2000/23992\\_2000.pdf](https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/pareceres/SP/2000/23992_2000.pdf).  
 Acesso em 11 março de 2024.
2. Parecer Técnicos COREN-SE nº04/2016. Atuação dos Profissionais de Enfermagem na Realização de Exames. Disponível em: <https://coren-se.gov.br/parecer-tecnico-corense-no-42016/>. Acesso em 11 março de 2024.
3. Parecer COREN -SP 3272/2014. Administração de meios de contraste em setor de imagem e diagnóstico. Disponível em: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-sp/transparencia/19105/download/PDF>. Acesso em 11 de março de 2024.

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 6

1  
  


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

Manifestação do Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial:

Avaliado pelo NGQSA em 27/05/2024, encaminhado à Diretoria da DGUE com proposta de APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.

<b>Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial - DGUE</b>		
Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF	Enfa. Patrícia Maciel Onilio COREN-SP 304601 - ENF

**Pesquisa e Elaboração**

<b>Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP - DGUE</b>	
Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497- ENF	

**Revisão e Formatação**

Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF	Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF
Enfa. Teresa Cristina Alves S. Bernardes COREN-SP 344744 - ENF	

**Aprovação**

<b>Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE</b>	
Enf. Eduardo Alberto França COREN-SP 185432- ENF	Enfa. Aparecida Bispo Avelar COREN-SP - ENF
Dr. James Willames Pires Barbosa CRM-SP: 197295	
<b>Diretor Geral</b>	
Enf. Antonio César dos Santos COREN-SP 134770 - ENF	

Aprovado,

Dr. Fernando Machado Oliveira  
 Secretário de Saúde

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 7

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

8. ANEXOS

8.1. Anexo I - Termo de Consentimento Informado para Administração de Contraste e Pesquisa de Alergias

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência-DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE E PESQUISA DE ALERGIAS</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do Paciente:		Data:	
Unidade de Atendimento:		Data de Nascimento:	
CPF:	RG:	Telefone:	
<p>O contraste iodado (iônico e não iônico) é um medicamento usado em alguns exames de Tomografia computadorizada e Raios-X, que ajudam o médico a interpretar melhor determinadas imagens do exame e pode ser administrado por via endovenosa, via oral e via retal. Algumas pessoas precisam de um preparo especial para administração de contrastes. Outras podem apresentar reações alérgicas ao iodo e, neste caso, o uso do contraste é contraindicado. Estas reações alérgicas podem ser classificadas como:</p> <p><b>Reações Leves:</b> Náuseas, vômitos, calor, tontura, calafrios, tremores, ansiedade, prurido, rubor. Geralmente não requer tratamento medicamentoso, sendo necessária apenas observação.</p> <p><b>Reações Moderadas:</b> Edema facial, hipertensão, hipotensão, cefaleia intensa, urticária intensa, vômitos intensos, broncoespasmos, mudança na frequência cardíaca. Necessita de atendimento imediato, pois apresenta morbiletalidade.</p> <p><b>Reações Graves:</b> Inconsciência, convulsão, edema agudo de pulmão, parada cardiorrespiratória, colapso vascular severo, arritmias com repercussão clínica. Necessidade de atendimento imediato, pois apresenta maior morbiletalidade e requer hospitalização.</p> <p>Estima-se que algum tipo de reação adversa ocorra em 5-12% dos pacientes que utilizam contraste iônico hiperosmolar, a grande maioria delas sendo de baixo risco (leve/moderada) e que não necessitam tratamento específico. Apenas 3,1% dos pacientes que utilizam contraste iônico apresentam algum tipo de reação adversa.</p> <p>Reações fatais podem também ocorrer na administração de agentes iônicos, mesmo em pacientes que já receberam contrastes previamente sem qualquer sintoma de reação adversa.</p> <p>Caso tenha dúvidas, nossa equipe estará prontamente para esclarecê-las.</p> <p>Eu declaro que li e entendi todas as informações a respeito do exame, tomando conhecimento do seu objetivo, riscos e efeitos colaterais acima citados, tendo oportunidade de esclarecer todas as dúvidas, concordando com a sua realização.</p>			
Assinatura do Paciente/RG:		Telefone:	
Assinatura do Representante Legal/RG:		Telefone:	
Testemunha:		Data:	

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: 05/2026	Página 8

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	Aprovado em: <b>01/07/2019</b>	Revisão: <b>03</b> <b>27/05/2024</b>	Próxima: <b>05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

**Termo de Consentimento Informado para Administração de Contraste e Pesquisa de Alergias - verso**

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência-DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE E PESQUISA DE ALERGIAS</b>		
<b>PESQUISA SOBRE ALERGIAS</b>			
Qual o motivo do exame?		<input type="checkbox"/> NÃO SEI	
Já fez alguma cirurgia? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI		Já fez Quimioterapia? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI	
Já fez Radioterapia? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI			
Em que região do corpo e há quanto tempo?			
Você possui alguma das doenças abaixo? Marque SIM, NÃO ou NÃO SEI:			
Doença Renal: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI	Diabetes: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI		
Hipertireoidismo: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI	Anemia Falciforme: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI		
Hipertensão Arterial: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI	Mieloma Múltiplo: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI		
Feocromocitoma: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI	Asma: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI		
Você está GRAVIDA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI	Se tiver asma, quando foi sua última crise?		
Já realizou algum exame de imagem, tais como:			
Raios-X: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO	Tomografia: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI		
Ressonância Magnética: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI	Ultrassonografia: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI		
Se já fez exame radiológico, foi injetado <u>CONTRASTE IODADO</u> ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI			
Se a resposta for SIM, você apresentou alguma reação? Qual foi?			
Faz uso de METFORMINA (Glifage®, Dimefor®, Glucoformin®, Glucophage®): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI			
Se a resposta for sim, suspendeu a medicação? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Tem algum tipo de alergia? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SEI			
Se a resposta for sim, qual foi a reação?			
É tabagista? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se a resposta for SIM, quantos maços você fuma ao dia? Há quanto tempo fuma?			
Peso:	Ureia:	Creatinina:	
Assinatura do Paciente/RG:		Telefone:	
Assinatura do Representante Legal/RG:		Telefone:	
Testemunha:		Data:	

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 9

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

**8.2. Anexo II - Linha de Cuidados para Extravasamento de Contraste Iodado**

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência-DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>										
	<b>LINHA DE CUIDADOS PARA EXTRAVASAMENTO DE CONTRASTE IODADO</b>												
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>													
Nome do Paciente:		Data:											
Unidade de Atendimento:		Data de Nascimento:											
CPF:	RG:	Telefone:											
Em caso de extravasamento de contraste deve-se:													
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirar a punção venosa;</li> <li>• Elevar imediatamente o membro acima do nível do coração;</li> <li>• Realizar o curativo;</li> <li>• Comunicar o enfermeiro e solicitar avaliação médica;</li> <li>• Fazer compressa gelada por 20 minutos;</li> <li>• Após 8 horas aplicar Hirudoid 3x ao dia.</li> </ul>													
_____ Carimbo e Assinatura-Enfermeiro													
Após retorno à unidade de origem, avaliar diariamente:													
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dor residual;</li> <li>2. Alteração da pele;</li> <li>3. Alteração da temperatura da extremidade acometida, indicando isquemia ou inflamação;</li> <li>4. O acompanhamento termina quando o cliente estiver totalmente assintomático;</li> <li>5. Realizar as anotações pertinentes.</li> </ol>													
<b>ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM</b>													
<table border="1" style="width: 100%; height: 100px;"> <tr><td> </td></tr> </table>													
_____ Carimbo e Assinatura-Enfermeiro													

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: 05/2026	Página 10

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

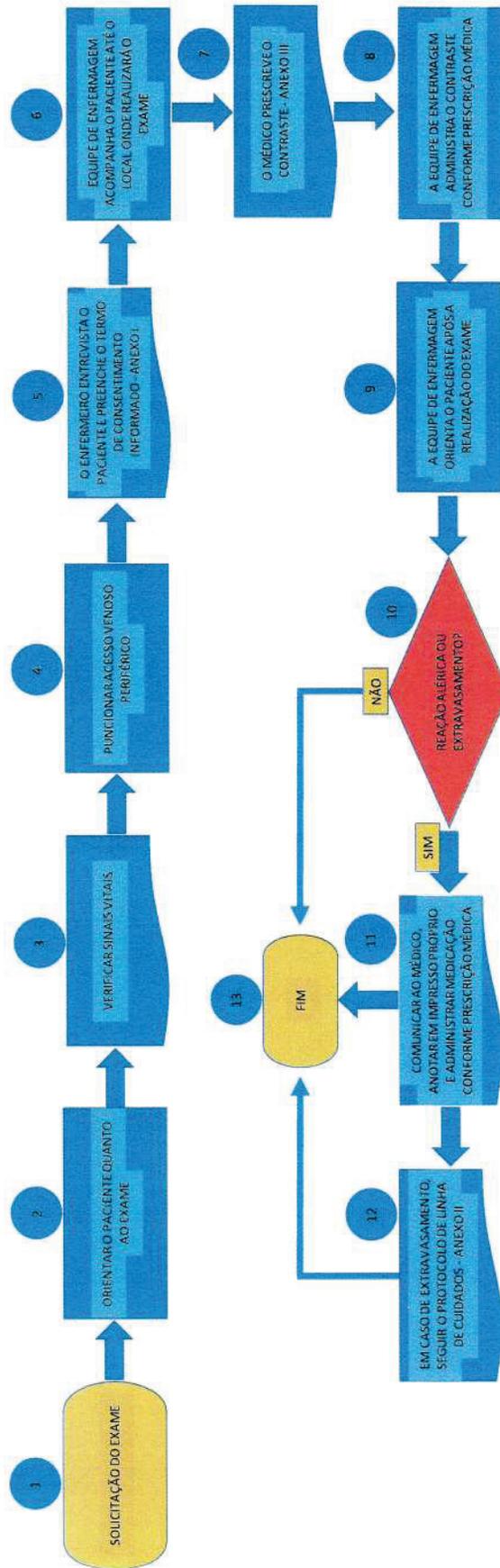
**8.3. Anexo III - Prescrição Médica do Contraste Iodado**

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência-DGUE	PROTOCOLO: 004	
<b>PRESCRIÇÃO MÉDICA DO CONTRASTE IODADO</b>			
Unidade:		Data:	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do Paciente:		Sexo:	
Nome da mãe:		Data de Nascimento:	
<b>PRESCRIÇÃO DO CONTRASTE IODADO</b>			
Contraste	Via	Dose (ml)	Horário
<b>Médico responsável pela prescrição:</b>			
Liberação do paciente e evolução clínica:			
Horário inicial dos procedimentos:			
Horário de injeção do contraste:			
Houve intercorrências pós-procedimento?			
Há alguma queixa observada?			
Paciente apto para retornar à unidade de origem?			
Horário final:			
Observações:			
MÉDICO RESPONSÁVEL/CRM			

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 11

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE	PROTOCOLO: 004
	Aprovado em: 01/07/2019	Revisão: 03 27/05/2024
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>		

8.4. Anexo IV - Fluxo para Administração de Contraste Endovenoso para Exame de Imagem



PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM	PROTOCOLO: 004	Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: 05/2026

*[Handwritten signature]*

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE		<b>PROTOCOLO: 004</b>
	<b>Aprovado em:</b> 01/07/2019	<b>Revisão: 03</b> 27/05/2024	<b>Próxima: 05/2026</b>
<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>			

**8.5. Anexo V - Descrição: Fluxo para Administração de Contraste Endovenoso para Exame de Imagem**

- 1) Solicitação do exame;
- 2) Orientar o paciente quanto ao exame;
- 3) Verificar sinais vitais;
- 4) Puncionar acesso venoso periférico;
- 5) O Enfermeiro entrevista o paciente e preenche o **Termo de Consentimento Informado para Administração de Contraste e Pesquisa de Alergias – Anexo I**;
- 6) Equipe de enfermagem acompanha o paciente até o local onde realizará o exame;
- 7) O Médico prescreve o contraste – **Anexo III**;
- 8) A equipe de enfermagem administra o contraste conforme prescrição médica;
- 9) A equipe de enfermagem orienta o paciente após a realização do exame;
- 10) Reação alérgica ou extravasamento?  
 Não – 13)  
 Sim – 11)
- 11) Em caso de reação alérgica ou extravasamento, acionar a equipe médica do Hospital Municipal de Osasco caso o médico solicitante não esteja presente, anotar em impresso próprio o tipo de reação e administrar medicação conforme prescrição médica;
- 12) Em caso de extravasamento, comunicar ao médico e seguir o **Protocolo de Linha de Cuidados para Extravasamento de Contraste – Anexo II**.
- 13) Fim.

<b>PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE ENDOVENOSO PARA EXAME DE IMAGEM</b>	PROTOCOLO: 004		Aprovado em: 01/07/2019
	Revisão: 03	Próxima: <b>05/2026</b>	Página 13



## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202403276816**

Razão Social: SAINT PAUL MEDICAL CENTER LTDA

Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 Vila Campesina

CNPJ/CPF: 51.135.690/0001-27

Atividade CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº Processo: 202402002106

Data do Deferimento: 08/04/2024

Responsável Legal: Wagner Tadeu Alkmim

Responsável Técnico: Katia Regina Carlos

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 416/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: LAURY ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Eclisio Viviane, 153 Centro

CNPJ/CPF: 46.037.830/0001-94

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 202402166900

Data do Deferimento: 18/03/2024

Responsável Legal: Debora Laury

Responsável Técnico: Maycon Magri

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 410/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: VETSPETS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA

Endereço: Av. Presidente Médice, 2042 Mutinga

CNPJ/CPF: 44.062.229/0001-26

Atividade CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 202402166903

Data do Deferimento: 28/12/2022

Responsável Legal: Letícia Araújo Pollis

Responsável Técnico: Pedro Francisco Marin

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 330/2022 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: BRASIL EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

Endereço: Av. Das Nações Unidas, 3000 Bonfim

CNPJ/CPF: 15.242.990/0001-41

Atividade CNAE: 5211-7/01 Armazéns gerais (Emissão de Warrant)

Nº Processo: 202402166940

Data do Deferimento: 21/03/2024

Responsável Legal: Fátima de Lordes Soares Teixeira

Responsável Técnico: Claudia Regina Donato Silva

Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 412/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: UP MEDICX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Jerônimo Almeida Silveira, 35 Vila Campesina  
CNPJ/CPF: 32.683.202/0001-71  
Atividade CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº Processo: 202402166944  
Data do Deferimento: 02/02/2024  
Responsável Legal: Paulo Potiquara Novazzi Pinto  
Responsável Técnico: Katia Regina Carlos  
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 405/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: CLINICA DRA DINORAH TOLENTINO PRIESTER LTDA  
Endereço: Rua André Manoio, 115 Centro  
CNPJ/CPF: 01.191.536/0001-02  
Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 202402166961  
Data do Deferimento: 01/04/2024  
Responsável Legal: Dinorah Pires Tolentino Priester  
Responsável Técnico: Fabio Coutinho  
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 414/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: FUNDAÇÃO BRADESCO  
Endereço: Rua Pedro Salgado, 0 S/N  
CNPJ/CPF: 60.701.521/0001-06  
Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  
Nº Processo: 202402166962  
Data do Deferimento: 08/04/2024  
Responsável Legal/Técnico: Rafael Canhoni Rossetto  
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 417/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: VIVAX FARMA LTDA  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 617 Centro  
CNPJ/CPF: 52.785.106/0001-41  
Atividade CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 202402167112  
Data do Deferimento: 05/04/2024  
Responsável Legal: Rosane Barboza de Toledo  
Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos  
Tipo de Solicitação: **LTA nº:** 415/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: BELLE E MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI ME

Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.704.977/0001-55

CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 007.976/2023

Data do Indeferimento: 04/07/2024

Responsável Legal: Thaís Lobo Barreto

Responsável Técnico: Carlos Henrique Alvarez

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000200-1-0

Motivo do Indeferimento: Indeferimento deste pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2024, considerando encerramento das atividades no local, conforme Processo Administrativo nº 007.976/2023 e 019.620/2020. Segue para publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: BELLE E MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI ME

Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 18.704.977/0001-55

CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias

Nº Processo: 019.620/2020

Data do Indeferimento: 04/07/2024

Responsável Legal: Thaís Lobo Barreto

Responsável Técnico: Carlos Henrique Alvarez

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000200-1-0

Motivo do Indeferimento: Indeferimento deste pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2024, considerando encerramento das atividades no local, conforme Processo Administrativo nº 019.620/2020 e 007.976/2023. Segue para publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: BOX BEACH SPORT COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Horário Lafer, 557 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.855.300/0001-30

CNAE Atividade: 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes

Nº Processo: 024.229/2022

Data do Indeferimento: 01/07/2024

Responsável Legal: Thiago Melo

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Não licenciável

Razão Social: CARLOS HENRIQUE CASTELO DA SILVA  
Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 747 Vila Yolanda – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.117.308/0001-52  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 013.725/2023  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: Carlos Henrique Castelo da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002726-1-2  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EMPÓRIO COLETO MERCADO E PADARIA LTDA  
Endereço: Rua Veneza, 1092 Veloso – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.098.931/0001-38  
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 021.807/2022  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: Edson Coletto  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000665-0-8  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EZAÚ BARROS DA SILVA  
Endereço: Rua Aristides Bellini, 634 Jardim das Flores – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.575.327/0001-17  
CNAE Atividade: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 024.219/2022  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: Ezaú da Silva Barros  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: N/A  
Motivo do Indeferimento: A atividade não é mais licenciável

Razão Social: J. J. COMÉRCIO DE DOCES  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 325 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.108.022/0001-00  
CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 014.381/2023  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: Juliana Matsumoto de Freitas Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: N/A  
Motivo do Indeferimento: Atividade não é mais licenciável

Razão Social: J. J. F. TRANSPORTES E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
Endereço: Av. Luiz Rink, 750 Mutinga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.610.166/0001-37  
CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Nº Processo: 021.965/2019  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: José Joaquim Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000943-0-7  
Motivo do Indeferimento: Atividade não é mais licenciável

Razão Social: JAVAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GLP  
Endereço: Av. internacional, 755 Santo Antônio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 42.855.335/0001-31  
CNAE Atividade: 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)  
Nº Processo: 018.294/2021  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: Karina Aparecida Elias  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-001178-0-3  
Motivo do Indeferimento: Atividade não é mais Licenciável

Razão Social: KAIRO'S DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS  
Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira, 607 Padroeira – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 46.454.452/0001-44  
CNAE Atividade: 4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente  
Nº Processo: 014.206/2023  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: Reinaldo da Guarda Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: N/A  
Motivo do Indeferimento: A atividade não é mais licenciável

Razão Social: KANAKA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA  
Endereço: Av. Das Esmeraldas, 694 Mutinga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 35.146.801/0001-44  
CNAE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Nº Processo: 018.824/2022  
Data do Indeferimento: 01/07/2024  
Responsável Legal: Ana Lize Pereira Cardoso  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-463-000231-0-8  
Motivo do Indeferimento: O local não é comércio de frutas e sim roupas que não é licenciável

Razão Social: L. L. DOS SANTOS TRANSPORTE E EVENTOS BUFFET

Endereço: Av. Santo Antônio, 2424 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.501.002/0001-41

CNAE Atividade: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê

Nº Processo: 007.546/2023

Data do Indeferimento: 10/07/2024

Responsável Legal: Lenilson Lopes Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PEDIAAKINDER REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL INFANTIL LTDA

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 261 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.435.342/0001-59

CNAE Atividade: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia

Nº Processo: 014.534/2022

Data do Indeferimento: 01/07/2024

Responsável Legal: Estela Reginato

Responsável Técnico: Karen Fiori Cabette Okoh

Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000313-1-3

Motivo do Indeferimento: Indeferimento e Arquivamento do processo, atividades isentas de licenças de funcionamento conforme CVS 01 de 05/01/2024 **OBS: CNPJ ATIVO**

Razão Social: RONALD RIBEIRO MENEZES

Endereço: Rua Carlos Belacosa, 8 Bandeiras – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.740.125/0001-69

CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 014.000/2023

Data do Indeferimento: 01/07/2024

Responsável Legal: Ronald Ribeiro Menezes

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Atividade não é mais licenciável

Razão Social: TOMATE PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua Nico Branco, 199 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.084.326/0001-48

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 019.365/2023

Data do Indeferimento: 05/07/2024

Responsável Legal: Jailson da Paz

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Motivo do Indeferimento: Considerando-se não ter sido constatada a atividade requerida pelo requerente, opino pelo Indeferimento deste

Razão Social: VIP DA TERRA ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Eugenia da Conceição Dias, 140 Vila Dos Remédios – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.828.568/0001-54

CNAE Atividade: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Nº Processo: 017.285/2020

Data do Indeferimento: 01/07/2024

Responsável Legal: José Roberto Caparica Ravagnani

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-001212-0-7

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: CICLO LOGÍSTICA LTDA  
Endereço: Rodovia Raposo Tavares 0 - Km 20 Galpão Camil - Raposo Tavares - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.393.220/0001-74  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, intermunicipal  
Nº Processo: 006.680/2023  
Data do Deferimento: 09/10/2023  
Data da Validade: 09/10/2024  
Responsável Legal: Renato Accessor da Silva Costa  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000639-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃO FARMA MUTINGA LTDA  
Endereço: Av. Esmeraldas 593 - Mutinga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.459.722/0001-80  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 025.239/2022  
Data do Deferimento: 23/11/2023  
Data da Validade: 23/11/2027  
Responsável Legal: Sirlândia Ferreira da Cruz  
Responsável Técnico: Silvana de Jesus  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000069-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA  
Endereço: Av. Alberto Jackson Byngton 2870 - Jardim Três Montanhas - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92  
Atividade CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Nº Processo: 001.287/2000  
Data do Deferimento: 19/07/2024  
Data da Validade: 19/07/2025  
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier  
Responsável Técnico: Josinéia Filinto dos Santos  
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Rebeca de Freitas  
Nº CEVS: 353440110-206-000006-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA  
Endereço: Av. Alberto Jackson Byngton 2870 - Jardim Três Montanhas - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92  
Atividade CNAE: 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano  
Nº Processo: 001.288/2000  
Data do Deferimento: 19/07/2024  
Data da Validade: 19/07/2025  
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier  
Responsável Técnico: Luciane Siniscalchi de Souza  
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Rebeca de Freitas  
Responsável Técnico Substituto: Josinéia Filinto dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-212-000001-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA  
Endereço: Av. Alberto Jackson Byngton 2870 - Jardim Três Montanhas - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92  
Atividade CNAE: 2052-5/00 - Fabricação de desinfetantes domissanitários  
Nº Processo: 001.289/2000  
Data do Deferimento: 19/07/2024  
Data da Validade: 19/07/2025  
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier  
Responsável Técnico: Josinéia Filinto dos Santos  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-205-000001-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: BARBOSA & DINIZ DROGARIA LTDA  
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto 129 - Quitauna - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.157.689/0001-70  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 001.729/2022  
Data do Deferimento: 18/07/2024  
Data da Validade: 18/07/2025  
Responsável Legal: Reqiane Diniz Barbosa Santos  
Responsável Técnico: Reqiane Diniz Barbosa Santos  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000444-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
Endereço: Rua José Duarte de Oliveira 800 - Sala 1 Raposo Tavares - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.412.110/1005-32  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 002.572/2019  
Data do Deferimento: 11/07/2024  
Data da Validade: 11/07/2025  
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius  
Responsável Técnico: Fernanda Tedesco Noqueira  
Responsável Técnico Substituto: Marcos Rodrigues de Souza  
Responsável Técnico Substituto: Stephanie Chardulo  
Nº CEVS: 353440110-477-000751-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: G.R. MANRIQUE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ME

Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Sala 413 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.405.620/0001-80  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 010.846/2018  
Data do Deferimento: 15/07/2024  
Data da Validade: 15/07/2025  
Responsável Legal: Gustavo Rodrigues Manrique  
Responsável Técnico: Gustavo Rodrigues Manrique  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001428-1-6 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: G.R. MANRIQUE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ME  
Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Sala 413 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.405.620/0001-80  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 010.846/2018  
Data do Deferimento: 15/07/2024  
Data da Validade: 15/07/2025  
Responsável Legal: Gustavo Rodrigues Manrique  
Responsável Técnico: Gustavo Rodrigues Manrique  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001429-1-3 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PEDIATRIA E PUERICULTURA DR. CURY S/C LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti 187 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.549.953/0001-35  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 011.735/1999  
Data do Deferimento: 03/07/2024  
Data da Validade: 03/07/2025  
Responsável Legal: Valdemir Gonçalves Silva  
Responsável Técnico: Valdemir Gonçalves Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000496-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PEDIATRIA E PUERICULTURA DR. CURY S/C LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti 187 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.549.953/0001-35  
Atividade CNAE: 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana  
Nº Processo: 011.735/1999  
Data do Deferimento: 03/07/2024  
Data da Validade: 03/07/2025  
Responsável Legal: Valdemir Gonçalves Silva  
Responsável Técnico: Valdemir Gonçalves Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000430-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: STUDIO EPIL ART LTDA  
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Sala 1412 Torre 1 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 29.927.045/0001-98  
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 011.931/2022  
Data do Deferimento: 11/07/2024  
Data da Validade: 11/07/2025  
Responsável Legal: Carlos Alexandre Marcon  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000318-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ORTOPILATES SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA  
Endereço: Av. Yara 517 - Sala 61 e 62 Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.477.925/0001-03  
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
Nº Processo: 015.413/2012  
Data do Deferimento: 09/08/2023  
Data da Validade: 09/08/2024  
Responsável Legal: Rozalina Leal da Silva Ferreira  
Responsável Técnico: Rozalina Leal da Silva Ferreira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000312-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: JARDIM BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Presidente Médici 2188 - Loja 1 Vila Menck - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 41.819.003/0002-10  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 017.115/2021  
Data do Deferimento: 20/06/2024  
Data da Validade: 20/06/2025  
Responsável Legal: Leonardo Moreira Rodrigues  
Responsável Técnico: Tamires Mendes Agabatuler  
Responsável Técnico Substituto: Stephany dos Santo  
Responsável Técnico Substituto: Suelen Garcia Gonçalves  
Nº CEVS: 353440110-477-000685-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CENTRO MÉDICO NOVO HORIZONTE LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Conjunto 1610 Andar 16º Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.544.733/0001-97  
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 020.339/2014  
Data do Deferimento: 19/06/2024  
Data da Validade: 19/06/2025  
Responsável Legal: Maurício Correa Addor  
Responsável Técnico: Douglas Otto Verndl  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000435-1-6  
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício ano 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, conforme CVS 01/2024 no que tange à Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos DEFERIMENTO do pedido de Licença Funcionamento para exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: KL BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
Endereço: Rua Francisco Perotti 45 - Bela Vista - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 26.639.144/0001-86  
Atividade CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos equipamentos para uso odonto-médico-hospital, parte e peças  
Nº Processo: 020.674/2020  
Data do Deferimento: 10/07/2024  
Data da Validade: 10/07/2025  
Responsável Legal: Israel Valentim Alves  
Responsável Técnico: Roberto Kazuo Kakunaka  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-466-000007-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA  
Endereço: Av. Alberto Jackson Byngton 2870 - Jardim Três Montanhas - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92  
Atividade CNAE: 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato  
Nº Processo: 021.726/2003  
Data do Deferimento: 19/07/2024  
Data da Validade: 19/07/2025  
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier  
Responsável Técnico: Luciane Siniscalchi de Souza  
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Rebeca de Freitas  
Nº CEVS: 353440110-829-000002-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: IRON'S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Salas 2811/ 12 Andar 28º Torre Santorini Condomínio Prime Boulevard Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.533.806/0001-94

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Nº Processo: 025.390/2018

Data do Deferimento: 04/07/2024

Data da Validade: 04/07/2025

Responsável Legal: Osmar Garcia Dias

Responsável Técnico: Rodrigo Santiago Franco Dias

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-464-000083-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA ALIAGA LTDA ME

Endereço: Av. Flora 240 - Jaquaribe - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.826.014/0001-70

CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 026.089/2010

Data do Deferimento: 04/07/2024

Data da Validade: 03/07/2025

Responsável Legal: Daniela Mierzwa Aliaga Carvalho

Responsável Técnico: Daniela Mierzwa Aliaga Carvalho

Responsável Técnico Substituto:

Nº CEVS: 353440110-750-000157-1-7

Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício ano 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, conforme CVS 01/2024 no que tange à Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos DEFERIMENTO do pedido de Licença Funcionamento para exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: PEDIATRIA E PUERICULTURA DR. CURY LTDA PROJETO CRIANÇA - UNIDADE II

Endereço: Rua Pedro Fioretti 187 - Salas 11 e 12 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.549.953/0002-16

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 026.475/2022

Data do Deferimento: 11/07/2024

Data da Validade: 11/07/2025

Responsável Legal: Valdemir Gonçalves Silva

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002176-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: TRANSMAGNO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: Av. Das Nações Unidas 245 - Jardim Bonfim - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.774.780/0001-83

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 003.814/2023

Data do Deferimento: 23/07/2024

Data da Validade: 23/07/2025

Responsável Legal: Magno Vilarino Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000655-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LOTTEN-EYES OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRURGIA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 - Torre 1 Conjunto 1501 Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.910.411/0014-60  
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº Processo: 005.816/2014  
Data do Deferimento: 16/07/2024  
Data da Validade: 16/07/2025  
Responsável Legal: Erik Brunno Augusto  
Responsável Técnico: Natália Pereira Félix de Araújo  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002178-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CAMINHO DOS PET'S COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS  
Endereço: Av. Flora 1112 - Jaguaribe - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.519.950/0001-76  
CNAE: 7500-100 - Atividades Veterinárias  
Nº Processo: 004.401/2022  
Data do Deferimento: 16/07/2024  
Data da Validade: 15/07/2025  
Responsável Legal: Gabriela Santana Szekely  
Responsável Técnico: Marcus Alexandre Szekely  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-750-000209-1-5 -  
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício ano 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, conforme CVS 01/2024 no que tange à Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos DEFERIMENTO do pedido de Licença Funcionamento para exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS CENTER YOLANDA LTDA - ME

Endereço: Av. Salvador Sindona, 370 Jaguaribe - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.831.042/0001-74

Atividade CNAE: 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios

Nº Processo: 017.648/2012

Data do Deferimento: 16/05/2024

Data da Validade: 16/05/2025

Responsável Legal: Sidnei de Mendonça

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000141-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: GALAXIA DONUTS LTDA

Endereço: Rua Hildebrando de Lima, 704 Km 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 45.986.299/0001-33

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 010.761/2023

Data do Deferimento: 28/05/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Bruno Marcelo Doria

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000131-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: ISTAMBUL CAFÉ EIRELI - EPP

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 345 Térreo 3 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 18.564.388/0001-19

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 009.670/2016

Data do Deferimento: 30/04/2024

Data da Validade: 30/04/2025

Responsável Legal: Samuel Anônio da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001253-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: MSD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Boa Ventura Valério de Miranda, 401 Bussocaba - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 09.338.828/0001-29

Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 025.278/2022

Data do Deferimento: 18/06/2024

Data da Validade: 18/06/2025

Responsável Legal: Suemi Passos Peres Alberto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000255-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: SUPERMERCADO MIRASSOL LTDA  
Endereço: Rua João Mirassol, 509 Jardim Roberto - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 60.708.245/0001-08  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 026.211/2022  
Data do Deferimento: 05/07/2024  
Data da Validade: 05/07/2025  
Responsável Legal: Marcelo Yuji Tasato  
Responsável Técnico: Clayton Tadashi Tamae  
Nº CEVS: 353440110-471-000570-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: WS WORLD SERVICE ALIMENTAÇÃO LTDA  
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington, 2786 Letra B Indl. Anhanguera - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 14.620.523/0002-26  
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 018.063/2023  
Data do Deferimento: 04/07/2024  
Data da Validade: 04/07/2025  
Responsável Legal: Sônia Regina da Silva Comunian  
Responsável Técnico: Luana Ramos da Silva  
Nº CEVS: 353440110-562-000483-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202403283084**

Razão Social: BRINCAIBRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4851 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.550.541/0001-97

CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 202302158176

Data do Indeferimento: 07/03/2024

Responsável Legal: Caroline Santana dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento

Motivo do Indeferimento: Atividade Econômica isenta de licenciamento sanitário, conforme Portaria CVS 01/2024.

Razão Social: ANDERSON JUAREZ DA SILVA

Endereço: Rua Cacique Guarani, 87 Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.387.591/0001-01

CNAE Atividade: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Nº Processo: 202302158223

Data do Indeferimento: 30/04/2024

Responsável Legal: Anderson Juarez da Silva

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento

Motivo do Indeferimento: CNAE não mais licenciável pela portaria CVS 01/2024

Razão Social: BELLA FRUTA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA

Endereço: Rua Sebastião Picao, 284 -322 Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.667.421/0001-05

CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Processo: 202302159179

Data do Indeferimento: 01/07/2024

Responsável Legal: Douglas Costa Dias

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento

Motivo do Indeferimento: Atividade não Licenciável

Razão Social: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

Endereço: Rua Passaredo, 128 Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.287.776/0001-90

CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 202302159375

Data do Indeferimento: 28/05/2024

Responsável Legal: José Luiz dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento

Motivo do Indeferimento: Em razão da empresa exercer atividade não sujeita ao licenciamento sanitário, conforme Portaria CVS-01/2024.

Razão Social: BMP UTILIDADES DOMESTICAS S.A.

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 14 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.356.100/0049-89

CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 202302159404

Data do Indeferimento: 13/03/2024

Responsável Legal: Manuel Maria da Cruz

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento

Motivo do Indeferimento: Em razão da empresa exercer atividade não sujeita ao licenciamento sanitário, conforme Portaria CVS -01/2024

Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE MAGALHÃES TIBURCIO  
Endereço: Rua Dalia, 601 Jardim das Flores – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.959.017/0001-01  
CNAE Atividade: 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.  
Nº Processo: 202402000582  
Data do Indeferimento: 20/05/2024  
Responsável Legal: Gustavo Henrique Magalhães  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento  
Motivo do Indeferimento: Atividade Isenta de Licenciamento Sanitário, de acordo com o disposto na portaria CVS nº 01/2024. Segue para o órgão competente para providências cabíveis.

Razão Social: ANDREIA SANCHEZ SORVETERIA  
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 36 Loja 36 - Quitaúna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 53.702.330/0001-95  
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 202402003669  
Data do Indeferimento: 12/06/2024  
Responsável Legal: Andreia Sanchez  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento  
Motivo do Indeferimento: Em razão da empresa exercer atividade não sujeita ao licenciamento sanitário, conforme Portaria CVS-01/2024.

Razão Social: MAKRO ATACADISTA S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Conj 1211, Sala 1T - Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.427.653/0011-97

CNAE Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários

Nº Processo: 202402004261

Data do Indeferimento: 04/06/2024

Responsável Legal: Cleiton Rodrigues da Silva

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento

Motivo do Indeferimento: Atividade econômica isenta de licenciamento sanitário, conforme Portaria CVS 1/2024.

Razão Social: BDM PANIFICADORA INDUSTRIAL E DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Atilio Delanina, 325 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.997.685/0001-96

CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 202402168637

Data do Indeferimento: 07/05/2024

Responsável Legal: Iure Dias Moraes

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Solicitação: Indeferimento de Licença de Funcionamento

Motivo do Indeferimento: Encerramento das atividades no local

**o Atos do Secretário**

Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: ALBERTO AIHIKO SATO LATICÍNIOS - ME  
Endereço: Praça Vinte e Um de Dezembro, s/nº Box 54 e 55 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 02.458.814/0001-08  
Atividade CNAE: 4721-1/03 Comércio de frios e laticínios  
Nº Processo: 000.634/2019  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Alberto Aihiko Sato  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001257-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1445 Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 05.995.740/0001-29  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 002.353/2004  
Data do Deferimento: 05/02/2024  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Francisco Vieira de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000723-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AMERICANAS S.A.  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Loja 158 a 164 e 224 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 00.776.574/0632-39  
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 002.919/2022  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 11/02/2022  
Responsável Legal: Marcio Cruz Meirelles  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001309-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FABIANA & MARCELO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA  
Endereço: Rua João Ribeiro de Barros, 294 Jaguaribe - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 10.400.852/0001-20  
Atividade CNAE: 4633-8/02 Comércio atacadista de aves vivas e ovos  
Nº Processo: 003.914/2020  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Dioqo Mesquita Mendonça  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000624-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ADRIANA PAULA FABIANA DO NASCIMENTO  
Endereço: Rua Nelson Camarço, 286 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 29.684.999/0001-17  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 003.982/2018  
Data do Deferimento: 29/05/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Adriana Paula Fabiana do Nascimento  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000683-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: + BRASIL VILA YARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Yara, 345 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.957.033/0001-83  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 008.166/2022  
Data do Deferimento: 15/09/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Flavio Augusto Pessoa  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS: 353440110-471-000624-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ABGAIL JOSÉ PEREIRA  
Endereço: Rua Galo da Serra, 95 Jardim Aliança - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 25.272.318/0001-52  
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 009.123/2019  
Data do Deferimento: 31/10/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Abqail José Pereira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000344-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VERA LÚCIA DA SILVA  
Endereço: Rua Julieta Filipini, 37 Jardim Adalgisa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 21.454.342/0001-51  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 009.872/2021  
Data do Deferimento: 31/10/2023  
Data da Validade: 31/10/2024  
Responsável Legal: Vera Lúcia da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000533-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDISON PEREIRA DE MORAES - ME MERCADINHO EDILU  
Endereço: Rua Padre Kassabian, 199 Baronesa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 00.013.869/0001-70  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 010.999/2022  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Edison Pereira de Moraes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000626-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FACILY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA  
Endereço: Av. Leonil Crê Bortolosso, 945 Galpões/ Módulos 28 a 36 Quitauna - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 30.297.195/0002-25  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 013.643/2021  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Renzo Frozoni  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000555-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: A. R. BATISTA TRANSPORTES - ME  
Endereço: Rua João Ramalho, 206 Sala 1 Piratininga - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 11.183.798/0001-70  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 022.454/2014  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: André Rocha Batista  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000136-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BRITÃO BAR E MERCEARIA EIRELI - ME  
Endereço: Rua Azaléia Branca, 15 São Pedro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 23.050.880/0001-06  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 023.317/2015  
Data do Deferimento: 15/09/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Carlos Brito Bezerra  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000285-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO SANSEI LTDA - EPP  
Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1459 L 14 Q H Pestana - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.634.833/0001-47  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 023.620/2015  
Data do Deferimento: 10/05/2024  
Data da Validade: 10/05/2025  
Responsável Legal: Danielli da Silva  
Responsável Técnico: Ariana Heredia Iwata  
Nº CEVS: 353440110-471-000250-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SACOLÃO SARAIVA & CARDOSO LTDA - ME  
Endereço: Av. José Barbosa de Siqueira, 1065 Padroeira - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 09.494.122/0001-56  
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Nº Processo: 024.492/2013  
Data do Deferimento: 10/10/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Valdir Cardoso Saraiva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000340-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DDC COMÉRCIO DE DOCES LTDA  
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 670 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 29.291.554/0001-77  
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 025.143/2019  
Data do Deferimento: 31/10/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Donata Priscila de Paula Merlugo Campos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000956-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PMC COMÉRCIO DE DOCES EIRELI  
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/nº Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.562.293/0001-12  
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 025.145/2019  
Data do Deferimento: 31/10/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Donata Priscila de Paula Merlugo Campos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000957-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: NUTCOM NÚCLEO TERAPEUTICO DA COMUNICACÃO S/C LTDA

Endereço: Rua Selem Bechara 140 - Conjunto 913 Sala 1 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 67.634.519/0002-83

Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia

Nº Processo: 003.280/2017

Data do Deferimento: 17/07/2023

Data da Validade: 17/07/2024

Responsável Legal: Adriana Abranhão Ribeiro

Responsável Técnico: Adriana Abranhão Ribeiro

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000019-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S/A

Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Ancora A 2 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.594.978/0060-28

CNAE: 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

Nº Processo: 006.621/2014

Data do Deferimento: 25/05/2023

Data da Validade: 25/05/2024

Responsável Legal: Edgard Gomes Corona

Responsável Técnico: Rogério Luiz Pereira Do Nascimento

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-931-000045-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MURATA LTDA

Endereço: Av. Do Autonomistas 896 - Andar 21 Salas 2103/ 2104 Torre I Vila Yara - Osasco

CNPJ/CPF: 64.161.383/0002-43

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 011.048/2015

Data do Deferimento: 20/07/2023

Data da Validade: 20/07/2024

Responsável Legal: Mauro Hiroshi Murata

Responsável Técnico: Mauro Hiroshi Murata

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001848-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ENGEFARMA DROGARIA LTDA

Endereço: Av. Presidente Médici 304 - Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.820.252/0001-77

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 011.169/2021

Data do Deferimento: 07/06/2023

Data da Validade: 07/06/2024

Responsável Legal: Caio César da Silva Santana

Responsável Técnico: Marta Santos Oliveira Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000683-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: KANZEN BEAUTY HAIR LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Arcon N 032 Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.860.777/0001-04  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 011.384/2018  
Data do Deferimento: 19/06/2023  
Data da Validade: 19/06/2024  
Responsável Legal: Eliene Thiemi Taira  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000280-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: G1 ALTERNATIVA EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
Endereço: Av. Lourenço Bellolli 1485 - Vila Menck - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 68.464.486/0001-52  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 011.952/2020  
Data do Deferimento: 07/03/2023  
Data da Validade: 07/03/2024  
Responsável Legal: Miquel Justo Garcia Filho  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000248-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FBR EDUCAÇÃO INFANTIL - COLÉGIO STAR MAX KIDS  
Endereço: Rua Alfredo Sturlini 66 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 26.219.480/0001-70  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 012.670/2017  
Data do Deferimento: 29/06/2023  
Data da Validade: 29/06/2024  
Responsável Legal: André Cristiana Stella Campos  
Responsável Técnico: Adriana Stella Figueiredo  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001358-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: COLÉGIO ADOLFO WESSEL KARELUXE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA ME  
Endereço: Rua General Newton Estillac Leal 1679 - Pestana - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.498.902/0001-79  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 013.968/2020  
Data do Deferimento: 31/05/2023  
Data da Validade: 31/05/2024  
Responsável Legal: Luciana Nunes Freitas  
Responsável Técnico: Luciana Nunes Freitas  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001411-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: GS CLÍNICA MÉDICA EIRELI  
Endereço: Praça Padroeira do Brasil 170 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 37.416.199/0001-43  
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 015.138/2020  
Data do Deferimento: 22/12/2022  
Data da Validade: 22/12/2023  
Responsável Legal: Luciana Matukiwa Santos  
Responsável Técnico: Genario Elias da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002035-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: GS CLÍNICA MÉDICA EIRELI  
Endereço: Praça Padroeira do Brasil 170 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 37.416.199/0001-43  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 015.138/2020  
Data do Deferimento: 22/12/2022  
Data da Validade: 22/12/2023  
Responsável Legal: Luciana Matukiwa Santos  
Responsável Técnico: Lívio Adilson Silva Dias  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002039-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: MARCELA MONRÕES UWAROW  
Endereço: Rua Nathanael Tito Salmon 345 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.310.350/0001-88  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 015.465/2020  
Data do Deferimento: 22/06/2023  
Data da Validade: 22/06/2024  
Responsável Legal: Marcela Monrões Uwarow  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000270-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL APRENDER E BRINCAR UINDADE II LTDA ME  
Endereço: Rua Girassol 139 - Jardim das Flores - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.198.322/0001-90  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 015.761/2020  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal: Geiza Pintor Lopes Sensi  
Responsável Técnico: Maqali Maria Pintor Lopes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001307-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: RUFINA MARUTTO CHRISPIM ME - DROGARIA RANI  
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 1159 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.114.216/0001-67  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 018.633/2010  
Data do Deferimento: 07/06/2023  
Data da Validade: 07/06/2024  
Responsável Legal: Edson Chrispim  
Responsável Técnico: Raoni Henrique Chrispim  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000387-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGA REMO LTDA ME  
Endereço: Praça Walter Cazolato Bastiston 10 - A Jardim Santo Antônio - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.013.022/0001-66  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 022.528/2006  
Data do Deferimento: 12/04/2023  
Data da Validade: 12/04/2024  
Responsável Legal: Maria Izabel Ribeiro  
Responsável Técnico: Maria Izabel Ribeiro  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000310-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: BABY WAY BERÇARIO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA

Endereço: Av. Analice Sakatauskas 925 - Bela Vista - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.701.349/0001-87

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 000.748/2023

Data do Deferimento: 04/12/2023

Data da Validade: 04/12/2024

Responsável Legal: Daniela de Carvalho Polido Pereira

Responsável Técnico: Silvia Clini de Melo

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001449-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FLEURY S.A. A + MEDICINA DIAGNÓSTICA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 305 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/0526-03

Atividade CNAE: 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

Nº Processo: 001.414/2023

Data do Deferimento: 01/07/2024

Data da Validade: 01/07/2025

Responsável Legal: Jeane Mike Tsutsui

Responsável Técnico: Miwa Fukumoto

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000568-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FLEURY S.A. A + MEDICINA DIAGNÓSTICA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 305 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/0526-03

CNAE: 8640-2/99 - Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente

Nº Processo: 001.414/2023

Data do Deferimento: 01/07/2024

Data da Validade: 01/07/2025

Responsável Legal: Jeane Mike Tsutsui

Responsável Técnico: Silvia Tiquani Machado Martos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000554-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FACE EXCELLENCE CLINIC ODONTOLOGIA OSASCO LTDA

Endereço: Av. Comandante Sampaio 965 - Letra A Km 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 43.088.051/0001-20

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 005.478/2023

Data do Deferimento: 23/07/2024

Data da Validade: 23/04/2025

Responsável Legal: Luis Felipe Marques

Responsável Técnico: Barbara Conceição da Silva

Responsável Técnico Substituto: Noemi Barças Alves

Nº CEVS: 353440110-863-002142-1-3 - Estabelecimento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FACE EXCELLENCE CLINIC ODONTOLOGIA OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Comandante Sampaio 965 - Letra A Km 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.088.051/0001-20  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 005.478/2023  
Data do Deferimento: 23/07/2024  
Data da Validade: 23/07/2025  
Responsável Legal: Luis Felipe Marques  
Responsável Técnico: Barbara Conceição da Silva  
Responsável Técnico Substituto: Noemi Barças Alves  
Nº CEVS: 353440110-863-002181-1-1 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FACE EXCELLENCE CLINIC ODONTOLOGIA OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Comandante Sampaio 965 - Letra A Km 180 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.088.051/0001-20  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 005.478/2023  
Data do Deferimento: 23/07/2024  
Data da Validade: 23/07/2025  
Responsável Legal: Luis Felipe Marques  
Responsável Técnico: Barbara Conceição da Silva  
Responsável Técnico Substituto: Noemi Barças Alves  
Nº CEVS: 353440110-863-002180-1-4 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: UVET UNIDADE VETERINÁRIAS LTDA  
Endereço: Rua Espedito Izídio Andrade 191 - A Metalúrgicos - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.208.611/0001-62  
CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias  
Nº Processo: 015.217/2015  
Data do Deferimento: 23/07/2024  
Data da Validade: 22/07/2025  
Responsável Legal: Desirée Chabes dos Santos  
Responsável Técnico: Desirée Chabes dos Santos  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-750-000191-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024. DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido Licença e Funcionamento para o exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamentos aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: ACN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua São Luiz 75 - Sala 01 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.952.821/0001-99  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 019.490/2023  
Data do Deferimento: 10/10/2023  
Data da Validade: 10/10/2024  
Responsável Legal: Andrea Cristina do Nascimento  
Responsável Técnico: Andrea Cristina do Nascimento  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002115-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: T & T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Av. Yara 261 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.032.053/0001-36  
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Processo: 019.629/2021  
Data do Deferimento: 30/07/2024  
Data da Validade: 30/07/2025  
Responsável Legal: Sérgio Ken Tamura  
Responsável Técnico: Aline Barros Martins  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-464-000113-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: PROSPERITY LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro 185 - Galpão 16 área 01 Indl.Anhanguera - Santa Fé - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.040.676/0001-95  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 020.246/2019  
Data do Deferimento: 25/07/2024  
Data da Validade: 25/07/2025  
Responsável Legal: Andressa Cristina de Araújo Rabelo  
Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000472-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CEPOMET CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DE TRABALHO S.A. LTDA - ME  
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - 7º Andar Sala 713 Vila Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.501.648/0001-10  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 023.007/2016  
Data do Deferimento: 10/07/2024  
Data da Validade: 10/72/2025  
Responsável Legal: Iolanda Valois Galvão de Menezes  
Responsável Técnico: José Francisco de Menezes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001267-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DNA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA  
Endereço: Rua Nelson Camargo 350 - Salas 21 e 22 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.576.831/0001-77  
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 024.510/2022  
Data do Deferimento: 11/12/2023  
Data da Validade: 11/12/2024  
Responsável Legal: Natália Augusto Rodrigues Bortolotti  
Responsável Técnico: Natália Augusto Rodrigues Bortolotti  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000296-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINIC VET CLINICA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS LTDA

Endereço: Rua Erasmo Braga 798 - Presidente Altino - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.085.947/0001-27

CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias

Nº Processo: 029.979/2019

Data do Deferimento: 16/07/2024

Data da Validade: 16/07/2025

Responsável Legal: Nathalia Cristina de Cerqueira Cesar

Responsável Técnico: Nathalia Cristina de Cerqueira Cesar

Responsável Técnico Substituto: Silvia Regina Camilo Silva

Nº CEVS: 353440110-750-000212-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos, o DEFERIMENTO do pedido Licença e Funcionamento para o exercício do ano 2024, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamentos aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2024

Razão Social: SENSITIVE TRANSPORTES EIRELI

Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro 185 - Galpão 16 Indl.Anhanguera - Santa Fé - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.759.933/0001-86

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 031.623/2019

Data do Deferimento: 25/07/2024

Data da Validade: 25/07/2025

Responsável Legal: Claudia Rafacho

Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000460-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli 1010 - Parque Indl. Mazzei - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.635.669/0001-07

Atividade CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Nº Processo: 047.600/2002

Data do Deferimento: 04/04/2024

Data da Validade: 04/04/2025

Responsável Legal: Jaime Teixeira Drummond

Responsável Técnico: Carlos José Ferraz Correa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-206-000019-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: MARCELO DE LIMA E SILVA  
Endereço: Rua Dario Zambelli 1 - Jardim Umuarama - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.074.970/0001-20  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 000.554/2023  
Data do Deferimento: 19/06/2023  
Data da Validade: 19/06/2024  
Responsável Legal: Marcelo de Lima e Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000277-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ELIANA DOS REIS DELMONDES  
Endereço: Praça Antônio Menck 38 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.104.729/0001-05  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 001.746/2023  
Data do Deferimento: 16/06/2023  
Data da Validade: 16/04/2024  
Responsável Legal: Eliana dos Reis Delmondes  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000275-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Presidente Médici 106 - Baronesa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67  
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 001.763/2022  
Data do Deferimento: 24/04/2023  
Data da Validade: 24/04/2024  
Responsável Legal: Vinícius Siqueira de Rezende Batista  
Responsável Técnico: Karina Brandão Patton  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002045-1-0 - Unidade Ambulatório Tipo I 110  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Presidente Médici 106 - Jardim Aliança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 001.763/2022  
Data do Deferimento: 24/04/2023  
Data da Validade: 24/04/2024  
Responsável Legal: Vinícius Siqueira de Rezende Batista  
Responsável Técnico: Roberta Júlia Salgado de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002072-1-7 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Presidente Médici 106 - Jardim Aliança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 001.763/2022  
Data do Deferimento: 24/04/2023  
Data da Validade: 24/04/2024  
Responsável Legal: Vinícius Siqueira de Rezende Batista  
Responsável Técnico: Roberta Júlia Salgado de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002073-1-4 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Presidente Médici 106 - Jardim Aliança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 001.763/2022  
Data do Deferimento: 24/04/2023  
Data da Validade: 24/04/2024  
Responsável Legal: Vinícius Siqueira de Rezende Batista  
Responsável Técnico: Roberta Júlia Salgado de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002074-1-1 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE OSASCO LTDA  
Endereço: Av. Presidente Médici 106 - Jardim Aliança - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.857.834/0002-67  
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos  
Nº Processo: 001.763/2022  
Data do Deferimento: 24/04/2023  
Data da Validade: 24/04/2024  
Responsável Legal: Vinícius Siqueira de Rezende Batista  
Responsável Técnico: Karina Brandão Patton  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000517-1-3 - Posto de Coleta 139  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PAULO RICARDO SILVA CARDOSO  
Endereço: Rua Dionísio Bizarro 2 - Jardim Umarama - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.615.279/0001-86  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 002.989/2023  
Data do Deferimento: 16/06/2023  
Data da Validade: 16/06/2024  
Responsável Legal: Paulo Ricardo Silva Cardoso  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000274-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ROSANGELA TAMIRES ALARCÃO DA SILVA  
Endereço: Rua Itabuna 34 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 26.433.262/0001-33  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 003.472/2023  
Data do Deferimento: 16/06/2023  
Data da Validade: 16/06/2024  
Responsável Legal: Rosângela Tamires Alarcão da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000273-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: JOYCE FERREIRA SANTOS  
Endereço: Av. Sarah Veloso 1194 - Veloso - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.424.528/0001-87  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 004.626/2023  
Data do Deferimento: 19/06/2023  
Data da Validade: 19/06/2024  
Responsável Legal: Joyce Ferreira dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000278-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESPAÇO JENNIFER MOREIRA LTDA  
Endereço: Av. Hildebrando de Lima 355 - Km 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.437.923/0001-39  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 004.652/2023  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal: Jennifer Moreira da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000284-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NHA CHICA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI ME  
Endereço: Av. Horácio Lafer 915 - 931 Jardim das Flores - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 25.217.319/0001-02  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 007.335/2023  
Data do Deferimento: 16/06/2023  
Data da Validade: 16/06/2024  
Responsável Legal: Célia Regina de Oliveira  
Responsável Técnico: Célia Regina de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001441-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ELZA SHIZUE HANAKI  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Sala 704 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.007.860/8528-29  
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 007.460/2023  
Data do Deferimento: 03/07/2023  
Data da Validade: 03/07/2024  
Responsável Legal: Elza Shizue Hanaki  
Responsável Técnico: Elza Shizue Hanaki  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000282-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CRESCERE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL LTDA  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Salas 1104 4 1106 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 45.928.075/0001-75  
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 011.929/2022  
Data do Deferimento: 03/05/2023  
Data da Validade: 03/05/2024  
Responsável Legal: Cynthia Cristina Rodrigues Pereira Atico  
Responsável Técnico: Danielle Rodrigues Pereira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000416-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE E BELEZA EXCELÊNCIA LTDA  
Endereço: Av. Hildebarando Pereira de Souza 492 - Sala 401 Torre 2 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 37.542.901/0001-15  
CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Processo: 014.320/2021  
Data do Deferimento: 19/10/2022  
Data da Validade: 19/10/2023  
Responsável Legal: Ketlin Vanessa Carrapeiro  
Responsável Técnico: Ketlin Vanessa Carrapeiro  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000265-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: COLÉGIO E INSTITUTO DE ENSINO RIBEIRO DE FREITAS LTDA  
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 800 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.730.555/0001-52  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 018.818/2022  
Data do Deferimento: 19/05/2023  
Data da Validade: 19/05/2024  
Responsável Legal: Erica Mendes Vieira  
Responsável Técnico: Gisele Camargo Thorpe de Souza  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001444-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MARINA ROBERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Sala 515 Andar 5º Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.928.424/0001-81  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 020.605/2020  
Data do Deferimento: 22/05/2023  
Data da Validade: 22/05/2024  
Responsável Legal: Marina de Moura Roberto  
Responsável Técnico: Roselene de Moura Barbosa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001816-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEGE KIDS LTDA  
Endereço: Rua Jaú 619 - Santo Antônio - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.550.354/0001-85  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 025.056/2021  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 24/07/2024  
Responsável Legal: Eduardo Mendonça de Oliveira  
Responsável Técnico: Geciane Batista de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001430-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402005091.

Interessado (a): **MARIA ALEXANDRA CARVALHO.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

**Despacho:**

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 58, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de AÇAI**, em nome de **MARIA ALEXANDRA CARVALHO.**
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 07 de agosto de 2024.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402168295.**

**Interessado (a): ARIANE PEREIRA ALMEIDA / BOB BAR.**

**Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

**Despacho:**

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 31, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do **Auto de Multa sob nº 1061/2024**, aplicada ao estabelecimento comercial **ARIANE PEREIRA ALMEIDA/BOB BAR**, localizado na Rua Doze de Outubro nº 39 Jd. Conceição - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 07 de agosto de 2024.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202403286143.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

**Despacho:**

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

**DETERMINO** o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). **“ADEGA PARIS”**, localizado na Rua Costa e Silva, nº 1670, Bairro Jd. Helena Maria– Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**Ref. Proc. nº 202303191776**

O detido exame do relatório dá conta do metuculoso trabalho realizado pela Comissão, no sentido se o ato praticado pela servidora **M. A. A. R. R. G.** é passível de punição disciplinar.

Parece-me correta a conclusão e a proposta apresentada na parte final do relatório.

Portanto, nos termos do relatório conclusivo, aplico a pena de advertência, prevista no art. 14º, c.c. art. 3º, incisos VIII e XIII da Lei Complementar nº. 138/2005 a servidora **M. A. A. R. R. G.**, dando-lhe a devida ciência, que deverá constar no seu prontuário.

Osasco, 31 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso', is written over a horizontal line.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**Ref. Proc. nº 000829/2022**

O detido exame do relatório dá conta do metuculoso trabalho realizado pela Comissão, no sentido se o ato praticado pelo servidor **G. E. D. S.** é passível de punição disciplinar.

Parece-me correta a conclusão e a proposta apresentada na parte final do relatório.

Portanto, nos termos do relatório conclusivo, aplico a pena de advertência, prevista no art. 14º, c.c. art. 4º, inciso II e III da Lei Complementar nº. 138/2005 ao servidor **G. E. D. S.**, dando-lhe a devida ciência, que deverá constar no seu prontuário.

Osasco, 31 de julho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso', is written over a horizontal line.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**



**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**Ref. Proc. nº 000933/2022**

O detido exame do relatório dá conta do metuculoso trabalho realizado pela Comissão, no sentido se o ato praticado pela servidora **M. S. M.** é passível de punição disciplinar.

Parece-me correta a conclusão e a proposta apresentada na parte final do relatório.

Portanto, nos termos do relatório conclusivo, aplico a pena de advertência, prevista no art. 14º, c.c. art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº. 138/2005 a servidora **M. S. M.**, dando-lhe a devida ciência, que deverá constar no seu prontuário.

Osasco, 31 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso', is written over a horizontal line.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**



**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**Ref. Proc. nº 202303191747**

O detido exame do relatório dá conta do meticuloso trabalho realizado pela Comissão, no sentido se o ato praticado pela servidora **A. M. B.** é passível de punição disciplinar.

Parece-me correta a conclusão e a proposta apresentada na parte final do relatório.

Portanto, nos termos do relatório conclusivo, aplico a pena de advertência, prevista no art. 14º, c.c. art. 3º, incisos VIII e XIII da Lei Complementar nº. 138/2005 a servidora **A. M. B.**, dando-lhe a devida ciência, que deverá constar no seu prontuário.

Osasco, 31 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso', is written over a horizontal line.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de 25 de Março de 2024, IOMO nº. 2613, às fls. 37, e considerando a correta apresentação dos documentos e o resultado do exame médico pré-admissional, **convoca a candidata abaixo descrita para comparecer no dia 08/08/2024 às 09h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP,** para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário Emergencial, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, com data de início do contrato e admissão designada para **08 de agosto de 2024, às 09h30**, para início do trabalho e exercício da função em caráter temporário.

**Lista Geral****Cargo – Professor Polivalente - PEB I**

Nome	Documento	Class.
ISABEL CRISTINA ROSA REZENDE	29.642.225-3	5º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO  
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista – Matemática.

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral**

Class. Nome

37º LEONARDO BASTOS DOMINGUEZ

Documento

18176766 (AUSENTE)

Osasco, 07 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Data : 09/08/2024 – Horário: 09h30 às 12h30**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

**Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 09/08/2024 – Horário: 16h10**

**Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

***É obrigatória a apresentação de um documento com foto.***

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

**Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática****Lista Geral**

*Class. Nome*

**38º THIAGO DE ALMEIDA CURVELO**

*Inscrição*

**0429009318**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de agosto de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Fundo Social de Solidariedade**

PROCESSO 2062/2024

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO : CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2024

Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Ata da Comissão de Avaliação deste certame, que acolho como razão de decidir, na qualidade de autoridade competente desta pasta, **HOMOLOGO o resultado final que selecionou e classificou a Empresa WORD EFEITOS LTDA – CNPJ Nº 51.295.703/0001-25.**

Osasco, 06 de agosto de 2024

**Aline Lins**

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

INOVA OZ



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO INOVA OZ nº. 008/2024-PROC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (MOBILIÁRIO) PARA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ.**

#### **RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Aos 06 dias do mês de agosto de 2024, às 10 horas reuniram-se a Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados instrumento legal da Portaria 001/2024 de 20/05/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e o que dispõem o Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da INOVA OZ, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (MOBILIÁRIO) PARA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ.**

**I - ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas automaticamente sistema, foi aberta a fase para lances. **II - ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Após a rodada de lances, foi convocada a Empresa **ATMÃ MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ: 24.568.847/0001-35**, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisada a proposta comercial e os catálogos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e estando estes de acordo com as exigências do Edital, a proposta da referida empresa foi aceita. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma licitante se manifestou. **II – HABILITAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade dos preços, iniciou a análise dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa melhor CLASSIFICADA, conforme os ditames do instrumento convocatório. Após análise dos documentos de habilitação PELA Pregoeira e equipe de apoio, constata-se que a empresa ATMÃ MÓVEIS EIRELI ME, preenche todos os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual é declarada HABILITADA, e, por conseguinte, a VENCEDORA do certame. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma licitante se manifestou. **III – ADJUDICAÇÃO:** Nos termos do artigo 55º, do Regulamento Interno de Compras, e Licitações e Contratos da INOVA OZ, adjudica-se o objeto da licitação à empresa **ATMÃ MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº

**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A**

24.568.847/0001-35, **valor total do lote de R\$ 13.128,00** (treze mil, cento e vinte e oito reais). conforme segue detalhadamente: **Item 1:** Mesa redonda para reunião, valor unitário de **R\$ 394,00** (trezentos e noventa e quatro reais), quantidade 1; **Item 2:** Cadeira para escritório, valor unitário de **R\$ 253,00** (duzentos e cinquenta e três reais), quantidade 15; **Item 3:** Armário alto de 2 portas para escritório, valor unitário de **R\$ 625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais), quantidade 2; **Item 4:** Armário baixo de 2 portas para escritório, valor unitário de **R\$ 402,00** (quatrocentos e dois reais), quantidade 6; **Item 5:** Poltrona, sofá de um lugar para recepção, valor unitário de **R\$ 466,00** (quatrocentos e sessenta e seis reais), quantidade 2; **Item 6:** Rack aparador para café com no mínimo 3 portas, valor unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), quantidade 2; **Item 7:** Conjunto 1 Mesa Alta Bar Bistrô redonda com 4 Banquetas, valor unitário de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), quantidade 2; **Item 8:** PUFF quadrado, valor unitário de **R\$ 69,00** (sessenta e nove reais), quantidade 5.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 931522 – PE 001/2024.

**Gries Alves da Silva**

Pregoeira

**Fernando Bonassi Cordeiro**

Equipe de Apoio

**Ronielson Alves da Silva**

Equipe de Apoio



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO INOVA OZ N. 008/2024-PROC.**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (MOBILIÁRIO) PARA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ.**

O Presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55 do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S.A. – INOVA OZ, e pelo art. 51, inciso X, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGO** o objeto da licitação para a empresa **ATMÃ MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ: 24.568.847/0001-35**, pelo valor total do lote de **R\$ 13.128,00** (treze mil, cento e vinte e oito reais).

**Alex Soares Oliveira**

Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 014/2023

**PROCESSO Nº:** 2510/2023

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**CNPJ Nº:** 34.028.316/0031-29

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

**DATA DA VIGÊNCIA:** 01/09/2024 à 01/09/2025 (12 meses).

Osasco, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO  
Data: 05/08/2024 10:39:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLÁUDIA BONFIM**

Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

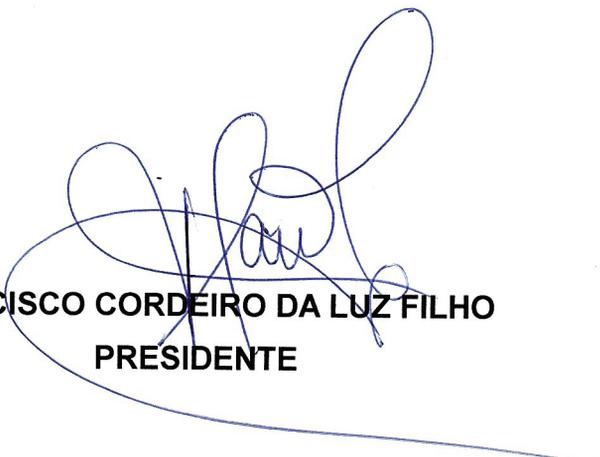
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**REQUERIMENTO Nº: 2109/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): SIDNEY DOS SANTOS****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 2142/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): LOURDES GONÇALEZ TEDESCHI****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 06 de agosto de 2024.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Apostilamento nº 01/2024 do Termo Contratual nº 10/2023  
Processo nº 543/2023

**OBJETO: ERRATA AO ADITAMENTO Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E DE ATENDIMENTO TÉCNICO.**

**CONTRATADA: BRASIL & COMPANY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA**

Onde se lê valor mensal de R\$216.221,04 (duzentos e dezesseis mil duzentos e vinte um reais e quatro centavos), leia-se R\$ 213.221,01 (duzentos e três mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo).

Osasco, 1º de agosto de 2024.

Carmônio Gonçalves Bastos  
Presidente.



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP  
**ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DENILSON MORAIS, brasileira, solteiro, ajudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/12/1988, filho de VALDOMIRO MORAIS e de ONILDE JESUS MORAIS, residente em Osasco, SP  
CAROLINE COLEONI BATISTA, brasileira, solteira, banhista de petshop, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 01/02/1994, filha de CRISTIANO ALEXANDRE BATISTA e de LUCIANA COLEONI TINOCO, residente em Osasco, SP

FERNANDO LEITE DA SILVA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Guarulhos, Guarulhos, SP, aos 15/08/1979, filho de EVERALDO LEITE DA SILVA e de AUREA SILVA SOUZA, residente em Osasco, SP  
LARISSA DA SILVA PUPO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/01/1997, filha de ALEXANDRE PUPO DE OLIVEIRA e de MARINETE FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

DANILO CÉSAR APARECIDO DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 22/11/1988, filho de MILTON ALVES e de EVA DE OLIVEIRA PEREIRA, residente em Osasco, SP  
DÉBORA OLIVEIRA VEIGA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Guarulhos, Guarulhos, SP, aos 17/09/1994, filha de ELTON GOMES VEIGA e de MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VEIGA, residente em Osasco, SP

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, brasileira, viúvo, aposentado, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 14/07/1959, filho de FIRMINIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS e de MARIA FERREIRA DO CARMO, residente em Carapicuíba, SP  
LUCI EVANGELISTA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, ajudante de cozinha, nascida em Guai, Guai, BA, aos 30/07/1958, filha de VIRGILIO PINHEIRO DOS SANTOS e de MARIA MUNIZ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

WESLEY FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/11/1993, filho de ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP  
FRANCIELE OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, educadora, nascida em São Roque, SP, Registrada em Embu das Artes, São Roque, SP, aos 13/12/1995, filha de FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE CARVALHO e de MARINALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

MAYCON SULLIVAN OLIVEIRA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/01/1994, filho de ADÃO ANTONIO DE OLIVEIRA e de EDNA PEDROSO DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP  
ADILZA FLAVIA DA SILVA, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/04/1994, filha de MARIA APARECIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP

PHILIPPE MAGNUN BORGES SAMPAIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/12/1991, filho de JORGE PAULO TEIXEIRA SAMPAIO e de MAGALI MACHADO BORGES SAMPAIO, residente em Osasco, SP  
RAPHAELA LOPES SIFFONI, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/01/2003, filha de ROGÉRIO SIFFONI e de CLAUDIA REGINA FERREIRA LOPES SIFFONI, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP